



GRUPO 8 - INFRAESTRUTURA E PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS

PRIORIDADE	DEMANDA	JUSTIFICATIVA
URGENTE	Desenvolvimento de equipamentos e metodologias de monitoramento de águas subterrâneas e superficiais	Carece no Brasil o emprego de equipamentos com tecnologia nacional para o monitoramento das águas superficiais e subterrâneas (vazão, nível dinâmico etc.) de forma que os custos envolvidos venham a ser menos onerosos. Desta forma, o investimento para desenvolver equipamentos, especificamente, para o monitoramento hidrológico e hidrogeológico pode propiciar o adensamento da rede de monitoramento, de modo que ofereça suporte à gestão dos recursos hídricos.
EMERGENTE	Implantação, atualização e capacitação de laboratórios de metrologia visando o uso eficiente da água	Diversas ações vêm sendo empreendidas no sentido de universalização de tecnologias de uso eficiente da água. No entanto há uma carência de laboratórios e capacidades para a certificação, testes e calibração destas tecnologias e equipamentos. Esta demanda se intensifica e justifica o investimento nesse segmento, diante de iniciativas como a etiquetagem pelo uso eficiente da água, de modo similar aos processos já existentes, em relação à energia, no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel.
PERMANENTE	Estruturação de laboratórios para a implantação e manutenção de acreditação	Boa parte do esforço envolvido no monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos depende da implantação de laboratórios analíticos. Estes laboratórios necessitam de certificação de processos e calibração de equipamentos pelos órgãos oficiais de certificação de laboratórios.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso IV, do Anexo I da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; Considerando o disposto no art. 21, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e seu regulamento Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002; e o Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e na Instrução Normativa nº 07, de 17 de dezembro de 2009 - e, Considerando as proposições apresentadas no Processo MMA/ICMBio nº 02070.000229/2009-92, resolve:

Art. 1º Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN VEREDAS DO PRATUDINHO, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em uma área de 2.236,84 ha (dois mil e duzentos e trinta e seis hectares e oitenta e quatro ares), localizada no município de Jaborandi, Estado da Bahia, de propriedade da empresa Nordeste Florestal e Agrícola S/A, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Fazenda Jacurutu do Formoso, registrado sob as seguintes matrículas: matrícula n.º 2513, registro nº 1, livro n.º 2-N, folhas 88, de 25 de março de 1996, (área: 235,11); matrícula n.º 2515, registro nº 1, livro n.º 2-N, folhas 90, de 25 de março de 1996, (área: 130,77); matrícula n.º 3864, registro nº 1, livro n.º 2-v, folhas 82, de 20 de dezembro de 2000, (área: 65,78); matrícula n.º 3864, registro nº 1, livro n.º 2-v, folhas 82, de 20 de dezembro de 2000, (área: 65,78); matrícula n.º 3864, registro nº 1, livro n.º 2-v, folhas 82, de 20 de dezembro de 2000, (área: 1,39); matrícula n.º 3865, registro nº 4, livro n.º 2, folhas 02, de 27 de abril de 2005, (área: 12,52); matrícula n.º 3869, registro nº 1, livro n.º 2-v, fichas 87, de 20 de dezembro de 2000, (área: 199,19); matrícula n.º 3894, registro nº 1, livro n.º 116, fichas 02, de 02 de fevereiro de 2001, (área: 279,39); matrícula n.º 3895, registro nº 1, livro n.º 2-v, folhas 117, de 02 de fevereiro de 2001, (área: 345,20); matrícula n.º 4786, registro nº 1, livro n.º 2-AE, folhas 114, de 10 de maio de 2005, (área: 227,50); matrícula n.º 4078, registro nº 1, livro n.º 2, ficha 02, de 27 de abril de 2005, (área: 9,67); matrícula n.º 3898, registro nº 1, livro n.º 2-v, folhas 120, de 05 de fevereiro de 2001, (área: 353,24); matrícula n.º 3896, registro nº 1, livro n.º 2-v, folhas 118, de 02 de fevereiro de 2001, (área: 197,57); matrícula n.º 3891, registro nº 1, livro n.º 2-v, folhas 113, de 02 de fevereiro de 2001, (área: 179,51); registradas no Registro de Imóveis da Comarca de Coribe - BA.

Art. 2º A RPPN Veredas do Pratudinho tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico constante no processo nº 02070.000229/2009-92. A área total da RPPN está dividida da seguinte forma: Área 01 (Matrícula 2513): inicia-se no Marco 1, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8395474,063631 e E = 396916,154600. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (N = 8395337,116731; E = 397066,057200) com azimute de 132°24'50" e distância de 203,040 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (N = 8395196,323231; E = 397220,545300) com azimute de 132°20'41" e distância de 209,020 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (N = 8395052,502531; E = 397378,389900) com azimute de 132°20'18" e distância de 213,540 m. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (N = 8394946,215331; E = 397495,296000) com azimute de 132°16'34" e distância de 158,000 m. Do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (N = 8394920,709131; E = 397523,349900) com azimute de 132°16'36" e distância de 37,916 m. Do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (N = 8394913,217331; E = 397515,649600) com azimute de 225°47'11" e distância de 10,743 m. Do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (N = 8394900,350231; E = 397495,726500) com azimute de 237°08'39" e distância de 23,717 m. Do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (N = 8394885,109431; E = 397475,107100) com azimute de 233°31'48" e distância de 25,641 m. Do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (N = 8394881,730131; E = 397470,528500) com azimute de 233°34'13" e distância de 5,691 m. Do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (N = 8394860,196531; E = 397440,677600) com azimute de 234°11'40" e distância de 36,807 m. Do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (N = 8394835,254431; E = 397406,092700) com azimute de 234°12'05" e distância de 42,641 m. Do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (N = 8394835,225231; E = 397406,053900) com azimute de 233°02'09" e distância de 0,049 m. Do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (N = 8394807,952531; E = 397368,997600) com azimute de 233°38'52" e distância de 46,011 m. Do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (N = 8394779,645631; E = 397329,596100) com azimute de 234°18'21" e distância de 48,516 m. Do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (N = 8394732,203731; E = 397261,567400) com azimute de 235°06'32" e distância de 82,938 m.

Do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (N = 8394694,506531; E = 397207,289000) com azimute de 235°13'10" e distância de 66,085 m. Do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (N = 8394694,487131; E = 397207,259900) com azimute de 236°18'36" e distância de 0,035 m. Do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (N = 8394661,616131; E = 397160,643400) com azimute de 234°48'39" e distância de 57,040 m. Do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (N = 8394628,866631; E = 397114,123900) com azimute de 234°51'17" e distância de 56,891 m. Do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (N = 8394628,852031; E = 397114,104500) com azimute de 233°02'09" e distância de 0,024 m. Do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (N = 8394584,711731; E = 397052,115800) com azimute de 234°32'47" e distância de 76,098 m. Do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (N = 8394584,692331; E = 397052,086700) com azimute de 236°18'36" e distância de 0,035 m. Do vértice 23 segue-se até o vértice 24 (N = 8394545,300631; E = 396997,599600) com azimute de 234°08'05" e distância de 67,235 m. Do vértice 24 segue-se até o vértice 25 (N = 8394511,978131; E = 396951,104400) com azimute de 234°22'17" e distância de 57,203 m. Do vértice 25 segue-se até o vértice 26 (N = 8394477,762231; E = 396902,633100) com azimute de 234°46'54" e distância de 59,331 m. Do vértice 26 segue-se até o vértice 27 (N = 8394445,348931; E = 396853,577800) com azimute de 236°32'43" e distância de 58,797 m. Do vértice 27 segue-se até o vértice 28 (N = 8394403,659331; E = 396797,043100) com azimute de 233°35'40" e distância de 70,244 m. Do vértice 28 segue-se até o vértice 29 (N = 8394306,503131; E = 396654,746400) com azimute de 235°40'33" e distância de 172,301 m. Do vértice 29 segue-se até o vértice 30 (N = 8394306,454531; E = 396654,678400) com azimute de 234°26'47" e distância de 0,084 m. Do vértice 30 segue-se até o vértice 31 (N = 8394293,665431; E = 396636,616400) com azimute de 234°41'56" e distância de 22,131 m. Do vértice 31 segue-se até o vértice 32 (N = 8394276,763131; E = 396612,739900) com azimute de 234°42'18" e distância de 29,254 m. Do vértice 32 segue-se até o vértice 33 (N = 8394245,864231; E = 396571,462000) com azimute de 233°10'59" e distância de 51,562 m. Do vértice 33 segue-se até o vértice 34 (N = 8394214,469331; E = 396527,787800) com azimute de 234°17'23" e distância de 53,787 m. Do vértice 34 segue-se até o vértice 35 (N = 8394214,454731; E = 396527,768400) com azimute de 233°02'09" e distância de 0,024 m. Do vértice 35 segue-se até o vértice 36 (N = 8394182,156731; E = 396483,283300) com azimute de 234°01'08" e distância de 54,973 m. Do vértice 36 segue-se até o vértice 37 (N = 8394182,113031; E = 396483,220200) com azimute de 235°17'43" e distância de 0,077 m. Do vértice 37 segue-se até o vértice 38 (N = 8394149,460531; E = 396439,691700) com azimute de 233°07'30" e distância de 54,414 m. Do vértice 38 segue-se até o vértice 39 (N = 8394115,875831; E = 396393,424700) com azimute de 234°01'28" e distância de 57,171 m. Do vértice 39 segue-se até o vértice 40 (N = 8394081,985331; E = 396345,735200) com azimute de 234°36'02" e distância de 58,505 m. Do vértice 40 segue-se até o vértice 41 (N = 8394047,759731; E = 396296,943400) com azimute de 234°57'06" e distância de 59,599 m. Do vértice 41 segue-se até o vértice 42 (N = 8394013,101931; E = 396247,403900) com azimute de 235°01'24" e distância de 60,459 m. Do vértice 42 segue-se até o vértice 43 (N = 8394013,087431; E = 396247,384500) com azimute de 233°13'29" e distância de 0,024 m. Do vértice 43 segue-se até o vértice 44 (N = 8394005,347931; E = 396236,430800) com azimute de 234°45'23" e distância de 13,412 m. Do vértice 44 segue-se até o vértice 45 (N = 8393977,783931; E = 396197,417800) com azimute de 234°45'27" e distância de 47,768 m. Do vértice 45 segue-se até o vértice 46 (N = 8393942,616331; E = 396147,485000) com azimute de 234°50'35" e distância de 61,074 m. Do vértice 46 segue-se até o vértice 47 (N = 8393913,731731; E = 396105,956900) com azimute de 235°10'47" e distância de 50,586 m. Do vértice 47 segue-se até o vértice 48 (N = 8393908,177131; E = 396097,969800) com azimute de 235°11'00" e distância de 9,729 m. Do vértice 48 segue-se até o vértice 49 (N = 8393875,194531; E = 396049,624700) com azimute de 235°41'49" e distância de 58,524 m. Do vértice 49 segue-se até o vértice 50 (N = 8393875,145931; E = 396049,556800) com azimute de 234°24'23" e distância de 0,084 m. Do vértice 50 segue-se até o vértice 51 (N = 8393840,930031; E = 396001,056300) com azimute de 234°47'53" e distância de 59,355 m. Do vértice 51 segue-se até o vértice 52 (N = 8393806,829131; E = 395952,535200) com azimute de 234°54'01" e distância de 59,306 m. Do vértice 52 segue-se até o vértice 53 (N = 8393771,624331; E = 395906,653100) com azimute de 232°30'05" e distância de 57,832 m. Do vértice 53 segue-se até o vértice 54 (N = 8393737,568631; E = 395858,526500) com azimute de 234°42'57" e distância de 58,957 m. Do vértice 54 segue-se até o vértice 55 (N = 8393702,294331; E = 395808,763700) com azimute de 234°40'09" e distância de 60,997 m. Do vértice 55 segue-se até o vértice 56 (N = 8393702,274831; E = 395808,739400) com azimute de 231°15'15" e distância de 0,031 m. Do vértice 56 segue-se até o vértice 57 (N = 8393654,876631; E = 395742,749900) com azimute de 234°18'41" e distância de 81,248 m. Do vértice 57 segue-se até o vértice 58 (N = 8393654,862031; E = 395742,730500) com azimute de 233°02'09" e distância de 0,024

m. Do vértice 58 segue-se até o vértice 59 (N = 8393607,104531; E = 395676,915800) com azimute de 234°02'02" e distância de 81,316 m. Do vértice 59 segue-se até o vértice 60 (N = 8393564,372231; E = 395615,271800) com azimute de 235°16'12" e distância de 75,007 m. Do vértice 60 segue-se até o vértice 61 (N = 8393564,348031; E = 395615,237800) com azimute de 234°33'29" e distância de 0,042 m. Do vértice 61 segue-se até o vértice 62 (N = 8393522,164431; E = 395555,482600) com azimute de 234°46'49" e distância de 73,145 m. Do vértice 62 segue-se até o vértice 63 (N = 8393480,098131; E = 395495,779900) com azimute de 234°49'54" e distância de 73,034 m. Do vértice 63 segue-se até o vértice 64 (N = 8393439,426431; E = 395438,996900) com azimute de 234°23'14" e distância de 69,846 m. Do vértice 64 segue-se até o vértice 65 (N = 8393422,978531; E = 395417,177300) com azimute de 232°59'26" e distância de 27,325 m. Do vértice 65 segue-se até o vértice 66 (N = 8393440,615731; E = 395349,873200) com azimute de 284°41'04" e distância de 69,577 m. Do vértice 66 segue-se até o vértice 67 (N = 8393526,382531; E = 395326,899000) com azimute de 345°00'16" e distância de 88,791 m. Do vértice 67 segue-se até o vértice 68 (N = 8393547,165031; E = 395321,332100) com azimute de 345°00'16" e distância de 21,515 m. Do vértice 68 segue-se até o vértice 69 (N = 8393576,987831; E = 395313,343500) com azimute de 345°00'15" e distância de 30,874 m. Do vértice 69 segue-se até o vértice 70 (N = 8393839,979231; E = 395242,896600) com azimute de 345°00'16" e distância de 272,263 m. Do vértice 70 segue-se até o vértice 71 (N = 8394301,453231; E = 395119,282700) com azimute de 345°00'16" e distância de 477,743 m. Do vértice 71 segue-se até o vértice 72 (N = 8394418,390931; E = 395087,958900) com azimute de 345°00'16" e distância de 121,060 m. Do vértice 72 segue-se até o vértice 73 (N = 8395572,855731; E = 396720,019100) com azimute de 54°43'32" e distância de 1999,102 m. Do vértice 73 segue-se até o vértice 74 (N = 8395607,735031; E = 396769,327800) com azimute de 54°43'33" e distância de 60,398 m. Do vértice 74 segue-se até o vértice 75 (N = 8395606,555431; E = 396770,620800) com azimute de 132°22'27" e distância de 1,750 m. Do vértice 75 segue-se até o vértice 76 (N = 8395474,063631; E = 396916,154600) com azimute de 132°18'51" e distância de 196,810 m. Finalmente segue-se até o vértice 1 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 235,11 ha.

Área 02 (Matrícula 2515): inicia-se no Marco 444, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8398974,643831 e E = 399718,598500. Do vértice 444 segue-se até o vértice 445 (N = 8398966,061931; E = 399698,200300) com azimute de 247°10'57" e distância de 22,130 m. Do vértice 445 segue-se até o vértice 446 (N = 8398945,599731; E = 399643,543400) com azimute de 249°28'31" e distância de 58,362 m. Do vértice 446 segue-se até o vértice 447 (N = 8398925,588331; E = 399586,736900) com azimute de 250°35'38" e distância de 60,228 m. Do vértice 447 segue-se até o vértice 448 (N = 8398904,395331; E = 399528,106000) com azimute de 250°07'37" e distância de 62,344 m. Do vértice 448 segue-se até o vértice 449 (N = 8398881,633331; E = 399467,464900) com azimute de 249°25'34" e distância de 64,772 m. Do vértice 449 segue-se até o vértice 450 (N = 8398858,535631; E = 399403,765600) com azimute de 250°04'09" e distância de 67,758 m. Do vértice 450 segue-se até o vértice 451 (N = 8398835,732831; E = 399335,891500) com azimute de 251°25'47" e distância de 71,602 m. Do vértice 451 segue-se até o vértice 452 (N = 8398811,279131; E = 399266,908300) com azimute de 250°28'52" e distância de 73,189 m. Do vértice 452 segue-se até o vértice 453 (N = 8398788,006231; E = 399201,975400) com azimute de 250°16'54" e distância de 68,978 m. Do vértice 453 segue-se até o vértice 454 (N = 8398765,507531; E = 399140,641800) com azimute de 249°51'21" e distância de 65,330 m. Do vértice 454 segue-se até o vértice 455 (N = 8398743,097031; E = 399079,285200) com azimute de 249°56'07" e distância de 65,321 m. Do vértice 455 segue-se até o vértice 456 (N = 8398721,141731; E = 399015,787100) com azimute de 250°55'35" e distância de 67,187 m. Do vértice 456 segue-se até o vértice 457 (N = 8398698,033231; E = 398956,508000) com azimute de 248°42'10" e distância de 63,624 m. Do vértice 457 segue-se até o vértice 458 (N = 8398675,484831; E = 398901,405000) com azimute de 247°44'43" e distância de 59,538 m. Do vértice 458 segue-se até o vértice 459 (N = 8398655,141831; E = 398842,188400) com azimute de 251°02'26" e distância de 62,613 m. Do vértice 459 segue-se até o vértice 460 (N = 8398631,787931; E = 398780,146500) com azimute de 249°22'21" e distância de 66,292 m. Do vértice 460 segue-se até o vértice 461 (N = 8398606,228431; E = 398717,034100) com azimute de 247°57'10" e distância de 68,092 m. Do vértice 461 segue-se até o vértice 462 (N = 8398581,467231; E = 398652,469900) com azimute de 249°01'03" e distância de 69,149 m. Do vértice 462 segue-se até o vértice 463 (N = 8398558,667131; E = 398588,363400) com azimute de 250°25'18" e distância de 68,040 m. Do vértice 463 segue-se até o vértice 464 (N = 8398537,021031; E = 398521,872600) com azimute de 251°58'02" e distância de 69,926 m. Do vértice 464 segue-se até o vértice 465 (N = 8398512,817431; E =

398452,728000) com azimute de 250°42'28" e distância de 73,258 m. Do vértice 465 segue-se até o vértice 113 (N = 8398503,452131; E = 398427,567300) com azimute de 249°35'02" e distância de 26,847 m. Do vértice 113 segue-se até o vértice 410 (N = 8398561,193431; E = 398387,213200) com azimute de 325°03'04" e distância de 70,445 m. Do vértice 410 segue-se até o vértice 409 (N = 8398749,855031; E = 398255,326100) com azimute de 325°02'38" e distância de 230,190 m. Do vértice 409 segue-se até o vértice 408 (N = 8398885,366231; E = 398160,734400) com azimute de 325°05'01" e distância de 165,260 m. Do vértice 408 segue-se até o vértice 407 (N = 8399023,743231; E = 398063,993800) com azimute de 325°02'32" e distância de 168,840 m. Do vértice 407 segue-se até o vértice 406 (N = 8399142,472731; E = 397981,018900) com azimute de 325°03'07" e distância de 144,850 m. Do vértice 406 segue-se até o vértice 405 (N = 8399199,972931; E = 397940,831000) com azimute de 325°02'59" e distância de 70,152 m. Do vértice 405 segue-se até o vértice 466 (N = 8399203,955231; E = 397946,030700) com azimute de 52°33'09" e distância de 6,549 m. Do vértice 466 segue-se até o vértice 467 (N = 8399263,624231; E = 398023,942500) com azimute de 52°33'11" e distância de 98,136 m. Do vértice 467 segue-se até o vértice 468 (N = 8399276,757031; E = 398041,090300) com azimute de 52°33'11" e distância de 21,599 m. Do vértice 468 segue-se até o vértice 469 (N = 8399314,928431; E = 398109,475400) com azimute de 60°49'50" e distância de 78,317 m. Do vértice 469 segue-se até o vértice 470 (N = 8399434,195231; E = 398323,888300) com azimute de 60°54'54" e distância de 245,352 m. Do vértice 470 segue-se até o vértice 471 (N = 8399557,081831; E = 398491,282000) com azimute de 53°43'01" e distância de 207,658 m. Do vértice 471 segue-se até o vértice 472 (N = 8399623,616231; E = 398551,424300) com azimute de 42°06'41" e distância de 89,688 m. Do vértice 472 segue-se até o vértice 473 (N = 8399656,000031; E = 398600,000000) com azimute de 56°18'36" e distância de 58,381 m. Do vértice 473 segue-se até o vértice 474 (N = 8399954,000031; E = 398868,000000) com azimute de 41°57'57" e distância de 400,784 m. Do vértice 474 segue-se até o vértice 475 (N = 8399970,083431; E = 398872,227000) com azimute de 14°43'31" e distância de 16,630 m. Do vértice 475 segue-se até o vértice 476 (N = 8399881,158931; E = 398957,076500) com azimute de 136°20'36" e distância de 122,911 m. Do vértice 476 segue-se até o vértice 477 (N = 8399807,198431; E = 399019,201100) com azimute de 139°58'15" e distância de 96,590 m. Do vértice 477 segue-se até o vértice 478 (N = 8399667,651131; E = 399136,425800) com azimute de 139°58'07" e distância de 182,250 m. Do vértice 478 segue-se até o vértice 479 (N = 8399530,377231; E = 399251,770300) com azimute de 139°57'41" e distância de 179,300 m. Do vértice 479 segue-se até o vértice 480 (N = 8399364,427431; E = 399391,171000) com azimute de 139°58'09" e distância de 216,730 m. Do vértice 480 segue-se até o vértice 481 (N = 8399186,961931; E = 399540,230400) com azimute de 139°58'19" e distância de 231,760 m. Do vértice 481 segue-se até o vértice 482 (N = 8399027,546931; E = 399674,148600) com azimute de 139°58'04" e distância de 208,200 m. Do vértice 482 segue-se até o vértice 444 (N = 8398974,643831; E = 399718,598500) com azimute de 139°57'45" e distância de 69,098 m. Finalmente segue-se até o vértice 444 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 130,77 ha.

Área 03 (Matrícula 3864 A): inicia-se no Marco 547, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8400000,491831 e E = 395539,789300. Do vértice 547 segue-se até o vértice 548 (N = 8398618,976431; E = 395393,690100) com azimute de 186°02'12" e distância de 1389,219 m. Do vértice 548 segue-se até o vértice 549 (N = 8398618,901731; E = 395393,682200) com azimute de 186°02'13" e distância de 0,075 m. Do vértice 549 segue-se até o vértice 550 (N = 8398607,589231; E = 395377,125400) com azimute de 235°39'25" e distância de 20,052 m. Do vértice 550 segue-se até o vértice 388 (N = 8397393,683431; E = 395241,532300) com azimute de 186°22'25" e distância de 1221,455 m. Do vértice 388 segue-se até o vértice 387 (N = 8397238,934331; E = 395025,375700) com azimute de 234°24'02" e distância de 265,840 m. Do vértice 387 segue-se até o vértice 551 (N = 8397266,771731; E = 395016,849400) com azimute de 342°58'15" e distância de 29,114 m. Do vértice 551 segue-se até o vértice 552 (N = 8397291,459031; E = 395019,345400) com azimute de 5°46'24" e distância de 24,813 m. Do vértice 552 segue-se até o vértice 553 (N = 8397332,952731; E = 395023,276800) com azimute de 5°24'45" e distância de 41,680 m. Do vértice 553 segue-se até o vértice 554 (N = 8397382,656831; E = 395028,374900) com azimute de 5°51'23" e distância de 49,965 m. Do vértice 554 segue-se até o vértice 555 (N = 8397439,151631; E = 395033,926500) com azimute de 5°36'44" e distância de 56,767 m. Do vértice 555 segue-se até o vértice 556 (N = 8397500,942431; E = 395040,231400) com azimute de 5°49'34" e distância de 62,112 m. Do vértice 556 segue-se até o vértice 557 (N = 8397565,770431; E = 395046,875000) com azimute de 5°51'05" e distância de 65,168 m. Do vértice 557 segue-se até o vértice 558 (N = 8397622,395031; E = 395052,176700) com azimute de 5°20'56" e distância de 56,872 m. Do vértice 558 segue-se até o vértice 559 (N = 8397665,313531; E = 395056,685400) com azimute de 5°59'49" e distância de 43,155 m. Do vértice 559 segue-se até o vértice 560 (N = 8397700,886031; E = 395060,386400) com azimute de 5°56'23" e distância de 35,765 m. Do vértice 560 segue-se até o vértice 561 (N = 8397738,478231; E = 395063,653100) com azimute de 4°57'59" e distância de 37,734 m. Do vértice 561 segue-se até o vértice 562 (N = 8397780,642131; E = 395066,913600) com azimute de 4°25'19" e distância de 42,290 m. Do vértice 562 segue-se até o vértice 563 (N = 8397827,340431; E = 395070,996800) com azimute de 4°59'50" e distância de 46,876 m. Do vértice 563 segue-se até o vértice 564 (N = 8397870,313531; E = 395073,741100) com azimute de 3°39'14" e distância de 43,061 m. Do vértice 564 segue-se até o vértice 565 (N = 8397895,053431; E = 395075,143600) com azimute

de 3°14'41" e distância de 24,780 m. Do vértice 565 segue-se até o vértice 566 (N = 8397914,793831; E = 395076,617000) com azimute de 4°16'07" e distância de 19,795 m. Do vértice 566 segue-se até o vértice 567 (N = 8397919,985131; E = 395076,873200) com azimute de 2°49'31" e distância de 5,198 m. Do vértice 567 segue-se até o vértice 568 (N = 8397925,883831; E = 395077,336600) com azimute de 4°29'31" e distância de 5,917 m. Do vértice 568 segue-se até o vértice 569 (N = 8397933,866531; E = 395078,804200) com azimute de 10°25'02" e distância de 8,116 m. Do vértice 569 segue-se até o vértice 570 (N = 8397944,956631; E = 395079,874600) com azimute de 5°30'47" e distância de 11,142 m. Do vértice 570 segue-se até o vértice 571 (N = 8397957,317331; E = 395080,646100) com azimute de 3°34'17" e distância de 12,385 m. Do vértice 571 segue-se até o vértice 572 (N = 8397969,409631; E = 395081,258000) com azimute de 2°53'49" e distância de 12,108 m. Do vértice 572 segue-se até o vértice 573 (N = 8397975,079231; E = 395081,599700) com azimute de 3°26'56" e distância de 5,680 m. Do vértice 573 segue-se até o vértice 574 (N = 8397989,270731; E = 395083,258800) com azimute de 6°40'05" e distância de 14,288 m. Do vértice 574 segue-se até o vértice 575 (N = 8398010,069731; E = 395084,001700) com azimute de 2°02'44" e distância de 20,812 m. Do vértice 575 segue-se até o vértice 576 (N = 8398029,258131; E = 395087,539400) com azimute de 10°26'46" e distância de 19,512 m. Do vértice 576 segue-se até o vértice 577 (N = 8398037,254331; E = 395089,255600) com azimute de 12°06'48" e distância de 8,178 m. Do vértice 577 segue-se até o vértice 578 (N = 8398066,032831; E = 395091,783300) com azimute de 5°01'10" e distância de 28,889 m. Do vértice 578 segue-se até o vértice 579 (N = 8398118,154031; E = 395095,913200) com azimute de 4°31'50" e distância de 52,285 m. Do vértice 579 segue-se até o vértice 580 (N = 8398178,306731; E = 395100,690700) com azimute de 4°32'28" e distância de 60,342 m. Do vértice 580 segue-se até o vértice 581 (N = 8398237,671231; E = 395108,153500) com azimute de 7°09'55" e distância de 59,832 m. Do vértice 581 segue-se até o vértice 582 (N = 8398299,344031; E = 395114,299100) com azimute de 5°41'26" e distância de 61,978 m. Do vértice 582 segue-se até o vértice 583 (N = 8398357,263031; E = 395120,021100) com azimute de 5°38'32" e distância de 58,201 m. Do vértice 583 segue-se até o vértice 584 (N = 8398411,292131; E = 395124,241300) com azimute de 4°27'59" e distância de 54,194 m. Do vértice 584 segue-se até o vértice 585 (N = 8398469,041031; E = 395128,100200) com azimute de 3°49'23" e distância de 57,878 m. Do vértice 585 segue-se até o vértice 586 (N = 8398528,954031; E = 395131,943800) com azimute de 3°40'14" e distância de 60,036 m. Do vértice 586 segue-se até o vértice 587 (N = 8398587,661631; E = 395137,303400) com azimute de 5°12'59" e distância de 58,952 m. Do vértice 587 segue-se até o vértice 588 (N = 8398636,672531; E = 395140,597700) com azimute de 3°50'43" e distância de 49,121 m. Do vértice 588 segue-se até o vértice 589 (N = 8398672,607231; E = 395144,019200) com azimute de 5°26'20" e distância de 36,097 m. Do vértice 589 segue-se até o vértice 590 (N = 8398709,901131; E = 395148,118400) com azimute de 6°16'21" e distância de 37,519 m. Do vértice 590 segue-se até o vértice 591 (N = 8398750,753831; E = 395153,699600) com azimute de 7°46'46" e distância de 41,232 m. Do vértice 591 segue-se até o vértice 592 (N = 8398770,764931; E = 395155,905100) com azimute de 6°17'22" e distância de 20,132 m. Do vértice 592 segue-se até o vértice 593 (N = 8398790,787131; E = 395160,161600) com azimute de 12°00'06" e distância de 20,470 m. Do vértice 593 segue-se até o vértice 594 (N = 8398795,067031; E = 395161,133500) com azimute de 12°47'38" e distância de 4,389 m. Do vértice 594 segue-se até o vértice 595 (N = 8398817,785831; E = 395160,493100) com azimute de 358°23'07" e distância de 22,728 m. Do vértice 595 segue-se até o vértice 596 (N = 8398839,948531; E = 395162,332300) com azimute de 4°44'38" e distância de 22,239 m. Do vértice 596 segue-se até o vértice 597 (N = 8398858,677831; E = 395163,867200) com azimute de 4°41'06" e distância de 18,792 m. Do vértice 597 segue-se até o vértice 598 (N = 8398875,438931; E = 395165,721900) com azimute de 6°18'52" e distância de 16,863 m. Do vértice 598 segue-se até o vértice 599 (N = 8398903,546931; E = 395167,701400) com azimute de 4°01'42" e distância de 28,178 m. Do vértice 599 segue-se até o vértice 600 (N = 8398935,320731; E = 395168,359100) com azimute de 1°11'09" e distância de 31,781 m. Do vértice 600 segue-se até o vértice 601 (N = 8398960,506131; E = 395169,790700) com azimute de 3°15'12" e distância de 25,226 m. Do vértice 601 segue-se até o vértice 602 (N = 8398996,757031; E = 395173,028300) com azimute de 5°06'13" e distância de 36,395 m. Do vértice 602 segue-se até o vértice 603 (N = 8399038,733731; E = 395177,054800) com azimute de 5°28'45" e distância de 42,169 m. Do vértice 603 segue-se até o vértice 604 (N = 8399065,735231; E = 395179,151100) com azimute de 4°26'22" e distância de 27,083 m. Do vértice 604 segue-se até o vértice 605 (N = 8399097,634131; E = 395182,052400) com azimute de 5°11'49" e distância de 32,031 m. Do vértice 605 segue-se até o vértice 606 (N = 8399131,024231; E = 395185,174300) com azimute de 5°20'29" e distância de 33,536 m. Do vértice 606 segue-se até o vértice 607 (N = 8399174,759331; E = 395189,950400) com azimute de 6°13'56" e distância de 43,995 m. Do vértice 607 segue-se até o vértice 608 (N = 8399218,329731; E = 395194,290700) com azimute de 5°41'20" e distância de 43,786 m. Do vértice 608 segue-se até o vértice 609 (N = 8399263,565831; E = 395195,554500) com azimute de 1°36'01" e distância de 45,254 m. Do vértice 609 segue-se até o vértice 610 (N = 8399299,483331; E = 395199,638600) com azimute de 6°29'14" e distância de 36,149 m. Do vértice 610 segue-se até o vértice 611 (N = 8399319,463831; E = 395201,356500) com azimute de 4°54'51" e distância de 20,054 m. Do vértice 611 segue-se até o vértice 612 (N = 8399348,372131; E = 395203,902700) com azimute de 5°02'01" e distância de 29,020 m. Do vértice 612 segue-se até o vértice 613 (N = 8399377,235131; E = 395207,423000) com azimute de 6°57'14" e distância de 29,077 m. Do vértice 613 segue-se até o vértice 614 (N = 8399408,766631; E = 395211,678600) com azimute de 7°41'11" e distância de 31,817 m. Do vértice 614 segue-se até o vértice 615 (N = 8399443,678231; E = 395215,562700) com azimute

de 6°20'54" e distância de 35,127 m. Do vértice 615 segue-se até o vértice 616 (N = 8399475,599831; E = 395218,864300) com azimute de 5°54'18" e distância de 32,092 m. Do vértice 616 segue-se até o vértice 617 (N = 8399504,901431; E = 395222,682300) com azimute de 7°25'26" e distância de 29,549 m. Do vértice 617 segue-se até o vértice 618 (N = 8399531,378431; E = 395225,447200) com azimute de 5°57'42" e distância de 26,621 m. Do vértice 618 segue-se até o vértice 619 (N = 8399555,330331; E = 395228,452600) com azimute de 7°09'07" e distância de 24,140 m. Do vértice 619 segue-se até o vértice 620 (N = 8399579,430531; E = 395231,230900) com azimute de 6°34'34" e distância de 24,260 m. Do vértice 620 segue-se até o vértice 621 (N = 8399601,554431; E = 395233,516400) com azimute de 5°53'53" e distância de 22,242 m. Do vértice 621 segue-se até o vértice 622 (N = 8399631,294431; E = 395236,520100) com azimute de 5°46'02" e distância de 29,891 m. Do vértice 622 segue-se até o vértice 623 (N = 8399666,055331; E = 395239,515600) com azimute de 4°55'31" e distância de 34,890 m. Do vértice 623 segue-se até o vértice 624 (N = 8399699,863231; E = 395242,146000) com azimute de 4°26'56" e distância de 33,910 m. Do vértice 624 segue-se até o vértice 625 (N = 8399734,571931; E = 395245,509500) com azimute de 5°32'06" e distância de 34,871 m. Do vértice 625 segue-se até o vértice 626 (N = 8399769,163631; E = 395248,935600) com azimute de 5°39'23" e distância de 34,761 m. Do vértice 626 segue-se até o vértice 627 (N = 8399802,096231; E = 395251,439600) com azimute de 4°20'53" e distância de 33,028 m. Do vértice 627 segue-se até o vértice 628 (N = 8399834,927531; E = 395255,140000) com azimute de 6°25'50" e distância de 33,039 m. Do vértice 628 segue-se até o vértice 629 (N = 8399868,414531; E = 395259,377400) com azimute de 7°12'42" e distância de 33,754 m. Do vértice 629 segue-se até o vértice 630 (N = 8399904,389931; E = 395261,896900) com azimute de 4°00'22" e distância de 36,064 m. Do vértice 630 segue-se até o vértice 631 (N = 8399944,882731; E = 395264,848700) com azimute de 4°10'10" e distância de 40,600 m. Do vértice 631 segue-se até o vértice 632 (N = 8399986,154531; E = 395267,468200) com azimute de 3°37'54" e distância de 41,355 m. Do vértice 632 segue-se até o vértice 633 (N = 8400024,207631; E = 395268,210000) com azimute de 1°07'00" e distância de 38,060 m. Do vértice 633 segue-se até o vértice 634 (N = 8400028,112031; E = 395268,489700) com azimute de 4°05'51" e distância de 3,914 m. Do vértice 634 segue-se até o vértice 547 (N = 8400000,491831; E = 395539,789300) com azimute de 95°49'01" e distância de 272,702 m. Finalmente segue-se até o vértice 547 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 65,78 ha.

Área 04 (Matrícula 3864 B): Inicia-se no Marco 636, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8399831,000631 e E = 397204,014800. Do vértice 636 segue-se até o vértice 637 (N = 8399674,300731; E = 397014,600300) com azimute de 230°23'58" e distância de 245,831 m. Do vértice 637 segue-se até o vértice 638 (N = 8399847,079631; E = 397046,187500) com azimute de 10°21'37" e distância de 175,643 m. Do vértice 638 segue-se até o vértice 636 (N = 8399831,000631; E = 397204,014800) com azimute de 95°49'01" e distância de 158,644 m. Finalmente segue-se até o vértice 636 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 1,39 ha.

Área 05 (Matrícula 3865): Inicia-se no Marco 123, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8398144,106431 e E = 398124,188100. Do vértice 123 segue-se até o vértice 412 (N = 8398143,131931; E = 398122,752500) com azimute de 235°49'51" e distância de 1,735 m. Do vértice 412 segue-se até o vértice 413 (N = 8398120,491831; E = 398096,336800) com azimute de 229°24'04" e distância de 34,790 m. Do vértice 413 segue-se até o vértice 414 (N = 8398098,876431; E = 398070,399800) com azimute de 230°11'34" e distância de 33,763 m. Do vértice 414 segue-se até o vértice 415 (N = 8398079,258131; E = 398039,992300) com azimute de 237°10'15" e distância de 36,187 m. Do vértice 415 segue-se até o vértice 416 (N = 8398058,481031; E = 398009,200300) com azimute de 235°59'25" e distância de 37,146 m. Do vértice 416 segue-se até o vértice 417 (N = 8398036,299131; E = 397977,270100) com azimute de 235°12'44" e distância de 38,879 m. Do vértice 417 segue-se até o vértice 418 (N = 8398012,428531; E = 397944,360200) com azimute de 234°02'44" e distância de 40,655 m. Do vértice 418 segue-se até o vértice 419 (N = 8397987,626931; E = 397908,607800) com azimute de 235°15'03" e distância de 43,513 m. Do vértice 419 segue-se até o vértice 420 (N = 8397963,220231; E = 397874,202000) com azimute de 234°38'56" e distância de 42,183 m. Do vértice 420 segue-se até o vértice 421 (N = 8397946,635631; E = 397850,968800) com azimute de 234°28'46" e distância de 28,545 m. Do vértice 421 segue-se até o vértice 422 (N = 8397937,928431; E = 397838,877900) com azimute de 234°14'26" e distância de 14,900 m. Do vértice 422 segue-se até o vértice 423 (N = 8397928,376631; E = 397825,875900) com azimute de 233°41'51" e distância de 16,133 m. Do vértice 423 segue-se até o vértice 424 (N = 8397916,191531; E = 397809,014100) com azimute de 234°08'47" e distância de 20,804 m. Do vértice 424 segue-se até o vértice 425 (N = 8397902,941531; E = 397790,446600) com azimute de 234°29'16" e distância de 22,810 m. Do vértice 425 segue-se até o vértice 426 (N = 8397896,276831; E = 397781,737600) com azimute de 232°34'28" e distância de 10,967 m. Do vértice 426 segue-se até o vértice 427 (N = 8397875,625231; E = 397752,745300) com azimute de 234°32'14" e distância de 35,596 m. Do vértice 427 segue-se até o vértice 428 (N = 8397856,403831; E = 397729,359200) com azimute de 230°34'58" e distância de 30,272 m. Do vértice 428 segue-se até o vértice 429 (N = 8397845,141731; E = 397710,222300) com azimute de 239°31'23" e distância de 22,205 m. Do vértice 429 segue-se até o vértice 430 (N = 8397696,940231; E = 397498,679900) com azimute de 234°59'09" e distância de 258,290 m. Do vértice 430 segue-se até o vértice 431 (N = 8397674,856331;



E = 397467,559700) com azimute de 234°38'21" e distância de 38,160 m. Do vértice 431 segue-se até o vértice 432 (N = 8397611,425531; E = 397384,514600) com azimute de 232°37'37" e distância de 104,499 m. Do vértice 432 segue-se até o vértice 433 (N = 8397588,792731; E = 397354,527200) com azimute de 232°57'24" e distância de 37,570 m. Do vértice 433 segue-se até o vértice 434 (N = 8397550,385431; E = 397301,419900) com azimute de 234°07'32" e distância de 65,540 m. Do vértice 434 segue-se até o vértice 435 (N = 8397517,403531; E = 397257,508000) com azimute de 233°05'24" e distância de 54,919 m. Do vértice 435 segue-se até o vértice 436 (N = 8397487,204031; E = 397211,132300) com azimute de 236°55'41" e distância de 55,342 m. Do vértice 436 segue-se até o vértice 437 (N = 8397479,296531; E = 397201,448200) com azimute de 230°46'01" e distância de 12,502 m. Do vértice 437 segue-se até o vértice 438 (N = 8397477,784031; E = 397199,524000) com azimute de 231°49'52" e distância de 2,447 m. Do vértice 438 segue-se até o vértice 439 (N = 8397475,527731; E = 397195,503000) com azimute de 240°42'07" e distância de 4,611 m. Do vértice 439 segue-se até o vértice 440 (N = 8397483,125431; E = 397190,263200) com azimute de 325°24'28" e distância de 9,229 m. Do vértice 440 segue-se até o vértice 441 (N = 8397498,367431; E = 397179,753100) com azimute de 325°24'43" e distância de 18,514 m. Do vértice 441 segue-se até o vértice 442 (N = 8397517,371331; E = 397167,207600) com azimute de 326°34'09" e distância de 22,771 m. Do vértice 442 segue-se até o vértice 443 (N = 8397541,446031; E = 397150,918100) com azimute de 325°55'01" e distância de 29,068 m. Do vértice 443 segue-se até o vértice 129 (N = 8397567,807731; E = 397131,629700) com azimute de 323°48'28" e distância de 32,665 m. Do vértice 129 segue-se até o vértice 128 (N = 8397730,646831; E = 397360,558800) com azimute de 54°34'32" e distância de 280,936 m. Do vértice 128 segue-se até o vértice 127 (N = 8397871,374131; E = 397558,406800) com azimute de 54°34'34" e distância de 242,792 m. Do vértice 127 segue-se até o vértice 126 (N = 8398018,806131; E = 397765,694000) com azimute de 54°34'40" e distância de 254,370 m. Do vértice 126 segue-se até o vértice 125 (N = 8398162,126731; E = 397967,176100) com azimute de 54°34'28" e distância de 247,257 m. Do vértice 125 segue-se até o vértice 124 (N = 8398229,621431; E = 398061,819900) com azimute de 54°30'20" e distância de 116,245 m. Do vértice 124 segue-se até o vértice 123 (N = 8398144,106431; E = 398124,188100) com azimute de 143°53'45" e distância de 105,842 m. Finalmente segue-se até o vértice 123 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 12,52 ha.

Área 06 (Matrícula 3869): Inicia-se no Marco 690, geo-referenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8402010,892331 e E = 399826,700000. Do vértice 690 segue-se até o vértice 691 (N = 8401788,000031; E = 399483,000000) com azimute de 237°02'11" e distância de 409,647 m. Do vértice 691 segue-se até o vértice 681 (N = 8401373,831231; E = 398928,659900) com azimute de 233°14'07" e distância de 691,975 m. Do vértice 681 segue-se até o vértice 688 (N = 8401559,996331; E = 398697,665400) com azimute de 308°51'59" e distância de 296,675 m. Do vértice 688 segue-se até o vértice 687 (N = 8401861,201831; E = 398323,933800) com azimute de 308°52'00" e distância de 480,000 m. Do vértice 687 segue-se até o vértice 686 (N = 8402151,735731; E = 397963,435600) com azimute de 308°51'58" e distância de 463,000 m. Do vértice 686 segue-se até o vértice 685 (N = 8402409,005831; E = 397644,199200) com azimute de 308°51'54" e distância de 410,000 m. Do vértice 685 segue-se até o vértice 684 (N = 8402530,691731; E = 397493,205900) com azimute de 308°51'56" e distância de 193,924 m. Do vértice 684 segue-se até o vértice 692 (N = 8403180,839031; E = 398516,988800) com azimute de 57°34'58" e distância de 1212,775 m. Do vértice 692 segue-se até o vértice 690 (N = 8402010,892331; E = 399826,700000) com azimute de 131°46'26" e distância de 1756,166 m. Finalmente segue-se até o vértice 690 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 199,19 ha.

Área 07 (Matrícula 3891): Inicia-se no Marco 491, geo-referenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8399866,726831 e E = 400906,483700. Do vértice 491 segue-se até o vértice 492 (N = 8399122,727131; E = 399847,047300) com azimute de 234°55'16" e distância de 1294,581 m. Do vértice 492 segue-se até o vértice 493 (N = 8399091,233731; E = 399817,031900) com azimute de 223°37'25" e distância de 43,506 m. Do vértice 493

segue-se até o vértice 494 (N = 8399044,055031; E = 399803,712900) com azimute de 195°45'54" e distância de 49,023 m. Do vértice 494 segue-se até o vértice 495 (N = 8399011,349131; E = 399783,674900) com azimute de 211°29'41" e distância de 38,356 m. Do vértice 495 segue-se até o vértice 496 (N = 8398986,765931; E = 399747,411700) com azimute de 235°51'58" e distância de 43,810 m. Do vértice 496 segue-se até o vértice 444 (N = 8398974,643831; E = 399718,598500) com azimute de 247°10'58" e distância de 31,259 m. Do vértice 444 segue-se até o vértice 482 (N = 8399027,546931; E = 399674,148600) com azimute de 319°57'45" e distância de 69,098 m. Do vértice 482 segue-se até o vértice 481 (N = 8399186,961931; E = 399540,230400) com azimute de 319°58'04" e distância de 208,200 m. Do vértice 481 segue-se até o vértice 480 (N = 8399364,427431; E = 399391,171000) com azimute de 319°58'19" e distância de 231,760 m. Do vértice 480 segue-se até o vértice 479 (N = 8399530,377231; E = 399251,770300) com azimute de 319°58'09" e distância de 216,730 m. Do vértice 479 segue-se até o vértice 478 (N = 8399667,651131; E = 399136,425800) com azimute de 319°57'41" e distância de 179,300 m. Do vértice 478 segue-se até o vértice 477 (N = 8399807,198431; E = 399019,201100) com azimute de 319°58'07" e distância de 182,250 m. Do vértice 477 segue-se até o vértice 476 (N = 8399881,158931; E = 398957,076500) com azimute

de 319°58'15" e distância de 96,590 m. Do vértice 476 segue-se até o vértice 475 (N = 8399970,083431; E = 398872,227000) com azimute de 316°20'36" e distância de 122,911 m. Do vértice 475 segue-se até o vértice 497 (N = 8400076,454831; E = 398990,183600) com azimute de 14°43'32" e distância de 109,984 m. Do vértice 497 segue-se até o vértice 498 (N = 8400126,346731; E = 398975,919900) com azimute de 56°37'29" e distância de 90,693 m. Do vértice 498 segue-se até o vértice 499 (N = 8400204,404931; E = 399143,012700) com azimute de 64°57'37" e distância de 184,426 m. Do vértice 499 segue-se até o vértice 500 (N = 8400323,145631; E = 399372,766800) com azimute de 62°40'10" e distância de 258,624 m. Do vértice 500 segue-se até o vértice 501 (N = 8400409,192031; E = 399619,105000) com azimute de 70°44'44" e distância de 260,934 m. Do vértice 501 segue-se até o vértice 502 (N = 8400459,661531; E = 399876,933600) com azimute de 78°55'28" e distância de 262,722 m. Do vértice 502 segue-se até o vértice 503 (N = 8400556,035031; E = 400004,267900) com azimute de 52°52'47" e distância de 159,693 m. Do vértice 503 segue-se até o vértice 504 (N = 8400706,342831; E = 400211,784800) com azimute de 54°05'01" e distância de 256,234 m. Do vértice 504 segue-se até o vértice 505 (N = 8400522,181931; E = 400364,153100) com azimute de 140°23'49" e distância de 239,022 m. Do vértice 505 segue-se até o vértice 506 (N = 8400352,868631; E = 400504,219700) com azimute de 140°24'01" e distância de 219,740 m. Do vértice 506 segue-se até o vértice 507 (N = 8400226,160831; E = 400609,062700) com azimute de 140°23'40" e distância de 164,459 m. Do vértice 507 segue-se até o vértice 508 (N = 8400107,408431; E = 400707,302200) com azimute de 140°24'01" e distância de 154,121 m. Do vértice 508 segue-se até o vértice 509 (N = 8399972,936431; E = 400818,573500) com azimute de 140°23'36" e distância de 174,539 m. Do vértice 509 segue-se até o vértice 491 (N = 8399866,726831; E = 400906,483700) com azimute de 140°23'07" e distância de 137,872 m. Finalmente segue-se até o vértice 491 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 179,51 ha.

Área 08 (Matrícula 3894): Inicia-se no Marco 681, geo-referenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8401373,831231 e E = 398928,659900. Do vértice 681 segue-se até o vértice 682 (N = 8401070,000031; E = 398522,000000) com azimute de 233°14'07" e distância de 507,627 m. Do vértice 682 segue-se até o vértice 640 (N = 8400626,181931; E = 398059,296000) com azimute de 226°11'37" e distância de 641,147 m. Do vértice 640 segue-se até o vértice 679 (N = 8400791,112331; E = 397763,153900) com azimute de 299°06'53" e distância de 338,972 m. Do vértice 679 segue-se até o vértice 678 (N = 8401024,655531; E = 397343,799900) com azimute de 299°06'50" e distância de 480,000 m. Do vértice 678 segue-se até o vértice 677 (N = 8401263,028031; E = 396915,689700) com azimute de 299°06'33" e distância de 490,000 m. Do vértice 677 segue-se até o vértice 676 (N = 8401496,573331; E = 396496,337100) com azimute de 299°06'51" e distância de 480,000 m. Do vértice 676 segue-se até o vértice 675 (N = 8401737,411531; E = 396063,876800) com azimute de 299°06'49" e distância de 495,000 m. Do vértice 675 segue-se até o vértice 674 (N = 8401888,967131; E = 395791,750000) com azimute de 299°06'53" e distância de 311,484 m. Do vértice 674 segue-se até o vértice 683 (N = 8402206,000031; E = 396718,000000) com azimute de 71°06'19" e distância de 979,004 m. Do vértice 683 segue-se até o vértice 684 (N = 8402530,691731; E = 397493,205900) com azimute de 67°16'26" e distância de 840,458 m. Do vértice 684 segue-se até o vértice 685 (N = 8402409,005831; E = 397644,199200) com azimute de 128°51'56" e distância de 193,924 m. Do vértice 685 segue-se até o vértice 686 (N = 8402151,735731; E = 397963,435600) com azimute de 128°51'54" e distância de 410,000 m. Do vértice 686 segue-se até o vértice 687 (N = 8401861,201831; E = 398323,933800) com azimute de 128°51'58" e distância de 463,000 m. Do vértice 687 segue-se até o vértice 688 (N = 8401559,996331; E = 398697,665400) com azimute de 128°52'00" e distância de 480,000 m. Do vértice 688 segue-se até o vértice 681 (N = 8401373,831231; E = 398928,659900) com azimute de 128°51'59" e distância de 296,675 m. Finalmente segue-se até o vértice 681 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 279,39 ha.

Área 09 (Matrícula 3895): Inicia-se no Marco 113, geo-referenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8398503,452131 e E = 398427,567300. Do vértice 113 segue-se até o vértice 114 (N = 8398486,517031; E = 398439,402900) com azimute de 145°03'04" e distância de 20,661 m. Do vértice 114 segue-se até o vértice 115 (N = 8398456,005931; E = 398460,726400) com azimute de 145°03'04" e distância de 37,224 m. Do vértice 115 segue-se até o vértice 116 (N = 8398391,620131; E = 398401,547100) com azimute de 222°35'14" e distância de 87,451 m. Do vértice 116 segue-se até o vértice 117 (N = 8398375,406231; E = 398386,644400) com azimute de 222°35'13" e distância de 22,022 m. Do vértice 117 segue-se até o vértice 118 (N = 8398266,464231; E = 398286,511900) com azimute de 222°35'14" e distância de 147,969 m. Do vértice 118 segue-se até o vértice 119 (N = 8398258,293831; E = 398274,568800) com azimute de 235°37'25" e distância de 14,470 m. Do vértice 119 segue-se até o vértice 120 (N = 8398241,455431; E = 398251,713400) com azimute de 233°37'10" e distância de 28,388 m. Do vértice 120 segue-se até o vértice 121 (N = 8398215,885931; E = 398225,836400) com azimute de 225°20'33" e distância de 36,379 m. Do vértice 121 segue-se até o vértice 122 (N = 8398190,485131; E = 398192,502300) com azimute de 232°41'33" e distância de 41,909 m. Do vértice 122 segue-se até o vértice 123 (N = 8398144,106431; E = 398124,188100) com azimute de 235°49'38" e distância de 82,570 m. Do vértice 123 segue-se até o vértice 124 (N = 8398229,621431; E = 398061,819900) com azimute de 323°53'45"

e distância de 105,842 m. Do vértice 124 segue-se até o vértice 125 (N = 8398162,126731; E = 397967,176100) com azimute de 234°30'20" e distância de 116,245 m. Do vértice 125 segue-se até o vértice 126 (N = 8398018,806131; E = 397765,694000) com azimute de 234°34'28" e distância de 247,257 m. Do vértice 126 segue-se até o vértice 127 (N = 8397871,374131; E = 397558,406800) com azimute de 234°34'40" e distância de 254,370 m. Do vértice 127 segue-se até o vértice 128 (N = 8397730,646831; E = 397360,558800) com azimute de 234°34'34" e distância de 242,792 m. Do vértice 128 segue-se até o vértice 129 (N = 8397567,807731; E = 397131,629700) com azimute de 234°34'32" e distância de 280,936 m. Do vértice 129 segue-se até o vértice 130 (N = 8397570,603031; E = 397129,584500) com azimute de 323°48'31" e distância de 3,464 m. Do vértice 130 segue-se até o vértice 131 (N = 8397601,928131; E = 397107,626500) com azimute de 324°58'14" e distância de 38,255 m. Do vértice 131 segue-se até o vértice 132 (N = 8397628,117531; E = 397088,584400) com azimute de 323°58'46" e distância de 32,380 m. Do vértice 132 segue-se até o vértice 133 (N = 8397652,513831; E = 397071,326700) com azimute de 324°43'29" e distância de 29,883 m. Do vértice 133 segue-se até o vértice 134 (N = 8397663,320931; E = 397063,925200) com azimute de 325°35'38" e distância de 13,099 m. Do vértice 134 segue-se até o vértice 135 (N = 8397676,887931; E = 397054,406700) com azimute de 324°56'48" e distância de 16,573 m. Do vértice 135 segue-se até o vértice 136 (N = 8397699,977531; E = 397038,661800) com azimute de 325°42'35" e distância de 27,947 m. Do vértice 136 segue-se até o vértice 137 (N = 8397721,556331; E = 397023,902900) com azimute de 325°37'47" e distância de 26,143 m. Do vértice 137 segue-se até o vértice 138 (N = 8397744,576131; E = 397007,661200) com azimute de 324°47'42" e distância de 28,173 m. Do vértice 138 segue-se até o vértice 139 (N = 8397766,607331; E = 396992,820500) com azimute de 326°02'06" e distância de 26,564 m. Do vértice 139 segue-se até o vértice 140 (N = 8397785,231431; E = 396980,227400) com azimute de 325°56'04" e distância de 22,482 m. Do vértice 140 segue-se até o vértice 141 (N = 8397799,480031; E = 396970,756000) com azimute de 326°23'13" e distância de 17,109 m. Do vértice 141 segue-se até o vértice 142 (N = 8397805,890831; E = 396967,085300) com azimute de 330°12'19" e distância de 7,387 m. Do vértice 142 segue-se até o vértice 143 (N = 8397817,618831; E = 396959,862100) com azimute de 328°22'17" e distância de 13,774 m. Do vértice 143 segue-se até o vértice 144 (N = 8397828,729131; E = 396948,284000) com azimute de 313°49'08" e distância de 16,047 m. Do vértice 144 segue-se até o vértice 145 (N = 8397833,785231; E = 396936,496300) com azimute de 293°12'57" e distância de 12,826 m. Do vértice 145 segue-se até o vértice 146 (N = 8397834,643631; E = 396920,550700) com azimute de 273°04'53" e distância de 15,969 m. Do vértice 146 segue-se até o vértice 147 (N = 8397821,123731; E = 396899,727700) com azimute de 237°00'19" e distância de 24,827 m. Do vértice 147 segue-se até o vértice 148 (N = 8397801,035631; E = 396873,080100) com azimute de 232°59'22" e distância de 33,371 m. Do vértice 148 segue-se até o vértice 149 (N = 8397779,351631; E = 396842,030600) com azimute de 235°04'15" e distância de 37,872 m. Do vértice 149 segue-se até o vértice 150 (N = 8397756,539831; E = 396811,681800) com azimute de 233°04'10" e distância de 37,966 m. Do vértice 150 segue-se até o vértice 151 (N = 8397731,507531; E = 396779,704300) com azimute de 231°56'45" e distância de 40,610 m. Do vértice 151 segue-se até o vértice 152 (N = 8397703,359331; E = 396740,153800) com azimute de 234°33'38" e distância de 48,544 m. Do vértice 152 segue-se até o vértice 153 (N = 8397674,641631; E = 396699,619500) com azimute de 234°40'60" e distância de 49,676 m. Do vértice 153 segue-se até o vértice 154 (N = 8397646,066231; E = 396660,190500) com azimute de 234°04'05" e distância de 48,695 m. Do vértice 154 segue-se até o vértice 155 (N = 8397618,172731; E = 396621,458000) com azimute de 234°14'25" e distância de 47,731 m. Do vértice 155 segue-se até o vértice 156 (N = 8397591,195231; E = 396583,888100) com azimute de 234°19'10" e distância de 46,252 m. Do vértice 156 segue-se até o vértice 157 (N = 8397565,751431; E = 396547,113500) com azimute de 235°19'16" e distância de 44,719 m. Do vértice 157 segue-se até o vértice 158 (N = 8397538,535931; E = 396508,514700) com azimute de 234°48'46" e distância de 47,229 m. Do vértice 158 segue-se até o vértice 159 (N = 8397506,077531; E = 396462,519700) com azimute de 234°47'23" e distância de 56,295 m. Do vértice 159 segue-se até o vértice 160 (N = 8397469,820531; E = 396411,425500) com azimute de 234°38'24" e distância de 62,651 m. Do vértice 160 segue-se até o vértice 161 (N = 8397432,547431; E = 396358,684900) com azimute de 234°45'01" e distância de 64,582 m. Do vértice 161 segue-se até o vértice 162 (N = 8397396,762331; E = 396307,648800) com azimute de 234°57'47" e distância de 62,332 m. Do vértice 162 segue-se até o vértice 163 (N = 8397367,382831; E = 396265,088300) com azimute de 235°22'58" e distância de 51,716 m. Do vértice 163 segue-se até o vértice 164 (N = 8397343,401431; E = 396230,561800) com azimute de 235°13'01" e distância de 42,038 m. Do vértice 164 segue-se até o vértice 165 (N = 8397321,902531; E = 396199,683400) com azimute de 235°09'10" e distância de 37,626 m. Do vértice 165 segue-se até o vértice 166 (N = 8397304,006531; E = 396173,600600) com azimute de 235°32'42" e distância de 31,632 m. Do vértice 166 segue-se até o vértice 167 (N = 8397288,277231; E = 396152,756000) com azimute de 232°57'43" e distância de 26,113 m. Do vértice 167 segue-se até o vértice 168 (N = 8397269,900431; E = 396136,828500) com azimute de 220°54'58" e distância de 24,319 m. Do vértice 168 segue-se até o vértice 169 (N = 8397247,158731; E = 396130,520000) com azimute de 195°30'14" e distância de 23,600 m. Do vértice 169 segue-se até o vértice 170 (N = 8397236,697331; E = 396130,090300) com azimute de 182°21'08" e distância de 10,470 m. Do vértice 170 segue-se até o vértice 171 (N = 8397204,597531; E = 396136,753300) com azimute de 168°18'16" e distância de 32,780 m. Do vértice 171 segue-se até o vértice 172 (N = 8397186,143031; E = 396147,493300) com azimute de 149°45'36" e distância de 21,361 m. Do vértice 172 segue-se até o vértice 173 (N = 8397165,381931; E = 396162,009800) com azimute de 145°02'17" e distância de 25,333 m. Do vértice 173 segue-se até o vértice 174 (N

= 8397146,455231; E = 396175,778800) com azimute de 143°57'52" e distância de 23,405 m. Do vértice 174 segue-se até o vértice 175 (N = 8397130,547331; E = 396187,164600) com azimute de 144°24'27" e distância de 19,563 m. Do vértice 175 segue-se até o vértice 176 (N = 8397112,476131; E = 396199,846000) com azimute de 144°56'27" e distância de 22,077 m. Do vértice 176 segue-se até o vértice 177 (N = 8397092,565131; E = 396214,205500) com azimute de 144°12'05" e distância de 24,549 m. Do vértice 177 segue-se até o vértice 178 (N = 8397074,409331; E = 396227,656100) com azimute de 143°28'02" e distância de 22,595 m. Do vértice 178 segue-se até o vértice 179 (N = 8397057,255031; E = 396240,600400) com azimute de 142°57'45" e distância de 21,490 m. Do vértice 179 segue-se até o vértice 180 (N = 8397039,726131; E = 396253,402700) com azimute de 143°51'26" e distância de 21,706 m. Do vértice 180 segue-se até o vértice 181 (N = 8397019,686931; E = 396267,650200) com azimute de 144°35'16" e distância de 24,588 m. Do vértice 181 segue-se até o vértice 182 (N = 8396998,801331; E = 396282,901400) com azimute de 143°51'44" e distância de 25,861 m. Do vértice 182 segue-se até o vértice 183 (N = 8396979,680331; E = 396296,372900) com azimute de 144°50'02" e distância de 23,390 m. Do vértice 183 segue-se até o vértice 184 (N = 8396960,864231; E = 396308,499400) com azimute de 147°11'57" e distância de 22,385 m. Do vértice 184 segue-se até o vértice 185 (N = 8396940,589831; E = 396321,742800) com azimute de 146°50'50" e distância de 24,217 m. Do vértice 185 segue-se até o vértice 186 (N = 8396923,090331; E = 396333,930800) com azimute de 145°08'37" e distância de 21,326 m. Do vértice 186 segue-se até o vértice 187 (N = 8396908,789631; E = 396344,632200) com azimute de 143°11'31" e distância de 17,861 m. Do vértice 187 segue-se até o vértice 188 (N = 8396898,754931; E = 396352,190200) com azimute de 143°00'48" e distância de 12,563 m. Do vértice 188 segue-se até o vértice 189 (N = 8396893,693131; E = 396355,782400) com azimute de 144°38'16" e distância de 6,207 m. Do vértice 189 segue-se até o vértice 190 (N = 8396889,231031; E = 396359,093500) com azimute de 143°25'22" e distância de 5,556 m. Do vértice 190 segue-se até o vértice 191 (N = 8396877,350931; E = 396349,494300) com azimute de 218°56'18" e distância de 15,274 m. Do vértice 191 segue-se até o vértice 192 (N = 8396859,960931; E = 396325,568500) com azimute de 233°59'21" e distância de 29,578 m. Do vértice 192 segue-se até o vértice 193 (N = 8396856,496731; E = 396320,802400) com azimute de 233°59'20" e distância de 5,892 m. Do vértice 193 segue-se até o vértice 194 (N = 8396831,867631; E = 396286,198800) com azimute de 234°33'31" e distância de 42,474 m. Do vértice 194 segue-se até o vértice 195 (N = 8396816,623731; E = 396260,687000) com azimute de 239°08'26" e distância de 29,719 m. Do vértice 195 segue-se até o vértice 196 (N = 8396811,853231; E = 396247,869300) com azimute de 249°35'09" e distância de 13,677 m. Do vértice 196 segue-se até o vértice 197 (N = 8396794,283031; E = 396223,887600) com azimute de 233°46'18" e distância de 29,729 m. Do vértice 197 segue-se até o vértice 198 (N = 8396771,988631; E = 396192,463700) com azimute de 234°38'43" e distância de 38,529 m. Do vértice 198 segue-se até o vértice 199 (N = 8396749,845231; E = 396163,223900) com azimute de 232°51'48" e distância de 36,678 m. Do vértice 199 segue-se até o vértice 200 (N = 8396734,019731; E = 396138,373200) com azimute de 237°30'36" e distância de 29,462 m. Do vértice 200 segue-se até o vértice 201 (N = 8396718,671731; E = 396117,572600) com azimute de 233°34'40" e distância de 25,850 m. Do vértice 201 segue-se até o vértice 202 (N = 8396710,293431; E = 396097,761400) com azimute de 247°04'34" e distância de 21,510 m. Do vértice 202 segue-se até o vértice 203 (N = 8396694,053631; E = 396079,536900) com azimute de 228°17'45" e distância de 24,410 m. Do vértice 203 segue-se até o vértice 204 (N = 8396680,111331; E = 396061,934300) com azimute de 231°37'07" e distância de 22,455 m. Do vértice 204 segue-se até o vértice 205 (N = 8396666,686431; E = 396051,899100) com azimute de 216°46'42" e distância de 16,761 m. Do vértice 205 segue-se até o vértice 206 (N = 8396652,957231; E = 396056,297600) com azimute de 162°14'09" e distância de 14,417 m. Do vértice 206 segue-se até o vértice 207 (N = 8396632,217031; E = 396069,839300) com azimute de 146°51'31" e distância de 24,770 m. Do vértice 207 segue-se até o vértice 208 (N = 8396608,903031; E = 396087,847800) com azimute de 142°18'59" e distância de 29,459 m. Do vértice 208 segue-se até o vértice 209 (N = 8396585,318631; E = 396106,813700) com azimute de 141°11'41" e distância de 30,264 m. Do vértice 209 segue-se até o vértice 210 (N = 8396566,001331; E = 396121,178700) com azimute de 143°21'51" e distância de 24,073 m. Do vértice 210 segue-se até o vértice 211 (N = 8396552,322531; E = 396131,328100) com azimute de 143°25'31" e distância de 17,033 m. Do vértice 211 segue-se até o vértice 212 (N = 8396538,845931; E = 396141,309800) com azimute de 143°28'26" e distância de 16,771 m. Do vértice 212 segue-se até o vértice 213 (N = 8396517,685831; E = 396156,672600) com azimute de 144°01'10" e distância de 26,149 m. Do vértice 213 segue-se até o vértice 214 (N = 8396492,011931; E = 396174,952100) com azimute de 144°32'59" e distância de 31,516 m. Do vértice 214 segue-se até o vértice 215 (N = 8396463,660231; E = 396194,127200) com azimute de 145°55'42" e distância de 34,227 m. Do vértice 215 segue-se até o vértice 216 (N = 8396441,105231; E = 396209,537700) com azimute de 145°39'27" e distância de 27,317 m. Do vértice 216 segue-se até o vértice 217 (N = 8396423,783131; E = 396221,672700) com azimute de 144°59'13" e distância de 21,150 m. Do vértice 217 segue-se até o vértice 218 (N = 8396407,354631; E = 396234,812300) com azimute de 141°20'49" e distância de 21,037 m. Do vértice 218 segue-se até o vértice 219 (N = 8396402,639931; E = 396236,745400) com azimute de 157°42'20" e distância de 5,096 m. Do vértice 219 segue-se até o vértice 220 (N = 8396391,671931; E = 396244,170200) com azimute de 145°54'14" e distância de 13,245 m. Do vértice 220 segue-se até o vértice 221 (N = 8396391,662231; E = 396244,180000) com azimute de 134°42'22" e distância de 0,014 m. Do vértice 221 segue-se até o vértice 222 (N = 8396374,585831; E = 396255,798900) com azimute de 145°46'06" e distância de 20,654 m. Do vértice 222 segue-se até o vértice 223 (N = 8396374,547031; E = 396255,823200) com azimute de 147°56'30" e distância de 0,046 m. Do vértice 223 segue-se até o vértice 224 (N

= 8396347,852231; E = 396274,351800) com azimute de 145°14'09" e distância de 32,495 m. Do vértice 224 segue-se até o vértice 225 (N = 8396317,680731; E = 396297,380400) com azimute de 142°38'49" e distância de 37,956 m. Do vértice 225 segue-se até o vértice 226 (N = 8396285,058031; E = 396319,876000) com azimute de 145°24'40" e distância de 39,627 m. Do vértice 226 segue-se até o vértice 227 (N = 8396258,916031; E = 396339,520300) com azimute de 143°04'38" e distância de 32,700 m. Do vértice 227 segue-se até o vértice 228 (N = 8396237,668831; E = 396354,251500) com azimute de 145°15'56" e distância de 25,854 m. Do vértice 228 segue-se até o vértice 229 (N = 8396199,393831; E = 396380,543400) com azimute de 145°30'50" e distância de 46,435 m. Do vértice 229 segue-se até o vértice 230 (N = 8396158,293031; E = 396408,500700) com azimute de 145°46'33" e distância de 49,708 m. Do vértice 230 segue-se até o vértice 231 (N = 8396158,166831; E = 396408,583300) com azimute de 146°47'41" e distância de 0,151 m. Do vértice 231 segue-se até o vértice 232 (N = 8396117,430131; E = 396438,133100) com azimute de 144°02'36" e distância de 50,326 m. Do vértice 232 segue-se até o vértice 233 (N = 8396117,425331; E = 396438,142800) com azimute de 116°19'42" e distância de 0,011 m. Do vértice 233 segue-se até o vértice 234 (N = 8396075,304831; E = 396468,828900) com azimute de 143°55'32" e distância de 52,113 m. Do vértice 234 segue-se até o vértice 235 (N = 8396075,275731; E = 396468,848300) com azimute de 146°18'36" e distância de 0,035 m. Do vértice 235 segue-se até o vértice 236 (N = 8396033,631031; E = 396499,650800) com azimute de 143°30'41" e distância de 51,798 m. Do vértice 236 segue-se até o vértice 237 (N = 8395994,650931; E = 396526,539600) com azimute de 145°24'06" e distância de 47,355 m. Do vértice 237 segue-se até o vértice 238 (N = 8395955,284631; E = 396554,390400) com azimute de 144°43'17" e distância de 48,222 m. Do vértice 238 segue-se até o vértice 239 (N = 8395912,571831; E = 396583,964600) com azimute de 145°18'05" e distância de 51,952 m. Do vértice 239 segue-se até o vértice 240 (N = 8395912,552331; E = 396583,979100) com azimute de 143°21'57" e distância de 0,024 m. Do vértice 240 segue-se até o vértice 241 (N = 8395871,393231; E = 396612,732700) com azimute de 145°03'43" e distância de 50,208 m. Do vértice 241 segue-se até o vértice 242 (N = 8395871,335031; E = 396612,771600) com azimute de 146°14'31" e distância de 0,070 m. Do vértice 242 segue-se até o vértice 243 (N = 8395826,218831; E = 396645,254100) com azimute de 144°14'50" e distância de 55,593 m. Do vértice 243 segue-se até o vértice 244 (N = 8395781,010331; E = 396677,484100) com azimute de 144°30'51" e distância de 55,521 m. Do vértice 244 segue-se até o vértice 245 (N = 8395735,253131; E = 396709,665600) com azimute de 144°52'51" e distância de 55,941 m. Do vértice 245 segue-se até o vértice 246 (N = 8395691,467331; E = 396740,380800) com azimute de 144°57'03" e distância de 53,485 m. Do vértice 246 segue-se até o vértice 247 (N = 8395691,457631; E = 396740,385600) com azimute de 153°40'18" e distância de 0,011 m. Do vértice 247 segue-se até o vértice 248 (N = 8395652,973831; E = 396767,473800) com azimute de 144°51'32" e distância de 47,061 m. Do vértice 248 segue-se até o vértice 249 (N = 8395652,954431; E = 396767,488400) com azimute de 143°02'09" e distância de 0,024 m. Do vértice 249 segue-se até o vértice 250 (N = 8395628,587431; E = 396784,834900) com azimute de 144°33'13" e distância de 29,911 m. Do vértice 250 segue-se até o vértice 251 (N = 8395625,821231; E = 396786,930300) com azimute de 142°51'22" e distância de 3,470 m. Do vértice 251 segue-se até o vértice 252 (N = 8395625,243831; E = 396787,569400) com azimute de 132°05'47" e distância de 0,861 m. Do vértice 252 segue-se até o vértice 253 (N = 8395625,084531; E = 396787,779000) com azimute de 127°14'08" e distância de 0,263 m. Do vértice 253 segue-se até o vértice 254 (N = 8395624,914531; E = 396788,036300) com azimute de 123°27'11" e distância de 0,308 m. Do vértice 254 segue-se até o vértice 255 (N = 8395624,764031; E = 396788,298500) com azimute de 119°51'19" e distância de 0,302 m. Do vértice 255 segue-se até o vértice 256 (N = 8395624,628131; E = 396788,570400) com azimute de 116°33'24" e distância de 0,304 m. Do vértice 256 segue-se até o vértice 257 (N = 8395624,506731; E = 396788,852100) com azimute de 113°18'50" e distância de 0,307 m. Do vértice 257 segue-se até o vértice 258 (N = 8395624,404731; E = 396789,138500) com azimute de 109°36'11" e distância de 0,304 m. Do vértice 258 segue-se até o vértice 259 (N = 8395624,317331; E = 396789,434700) com azimute de 106°26'23" e distância de 0,309 m. Do vértice 259 segue-se até o vértice 260 (N = 8395624,254231; E = 396789,730900) com azimute de 102°01'34" e distância de 0,303 m. Do vértice 260 segue-se até o vértice 261 (N = 8395624,205731; E = 396790,031900) com azimute de 99°09'12" e distância de 0,305 m. Do vértice 261 segue-se até o vértice 262 (N = 8395624,176531; E = 396790,337800) com azimute de 95°27'10" e distância de 0,307 m. Do vértice 262 segue-se até o vértice 263 (N = 8395624,162031; E = 396790,643700) com azimute de 92°42'50" e distância de 0,306 m. Do vértice 263 segue-se até o vértice 264 (N = 8395624,171731; E =

396790,949600) com azimute de 88°11'02" e distância de 0,306 m. Do vértice 264 segue-se até o vértice 265 (N = 8395624,196031; E = 396791,255500) com azimute de 85°27'29" e distância de 0,307 m. Do vértice 265 segue-se até o vértice 266 (N = 8395624,239731; E = 396791,556500) com azimute de 81°44'22" e distância de 0,304 m. Do vértice 266 segue-se até o vértice 267 (N = 8395624,302831; E = 396791,852700) com azimute de 77°58'26" e distância de 0,303 m. Do vértice 267 segue-se até o vértice 268 (N = 8395627,419931; E = 396804,670900) com azimute de 76°19'56" e distância de 13,192 m. Do vértice 268 segue-se até o vértice 269 (N = 8395627,502531; E = 396804,962200) com azimute de 74°10'08" e distância de 0,303 m. Do vértice 269 segue-se até o vértice 270 (N = 8395627,599631; E = 396805,243800) com azimute de 70°58'30" e distância de 0,298 m. Do vértice 270 segue-se até o vértice 271 (N = 8395627,711331; E = 396805,520600) com azimute de 68°01'26" e distância de 0,298 m. Do vértice 271 segue-se até o vértice 272 (N = 8395627,842331; E = 396805,792500) com azimute de 64°16'32" e distância de 0,302 m. Do vértice 272 segue-se até o vértice 273 (N = 8395627,983231; E = 396806,049800) com azimute de 61°17'40" e

distância de 0,293 m. Do vértice 273 segue-se até o vértice 274 (N = 8395628,148231; E = 396806,302300) com azimute de 56°50'12" e distância de 0,302 m. Do vértice 274 segue-se até o vértice 275 (N = 8395647,244531; E = 396834,371300) com azimute de 55°46'16" e distância de 33,949 m. Do vértice 275 segue-se até o vértice 276 (N = 8395647,278431; E = 396834,424700) com azimute de 57°35'29" e distância de 0,063 m. Do vértice 276 segue-se até o vértice 277 (N = 8395676,323431; E = 396875,977100) com azimute de 55°02'48" e distância de 50,697 m. Do vértice 277 segue-se até o vértice 278 (N = 8395676,425331; E = 396876,122700) com azimute de 55°00'48" e distância de 0,178 m. Do vértice 278 segue-se até o vértice 279 (N = 8395711,563731; E = 396922,763500) com azimute de 53°00'22" e distância de 58,396 m. Do vértice 279 segue-se até o vértice 280 (N = 8395745,803931; E = 396972,317600) com azimute de 55°21'25" e distância de 60,233 m. Do vértice 280 segue-se até o vértice 281 (N = 8395745,876731; E = 396972,424400) com azimute de 55°43'11" e distância de 0,129 m. Do vértice 281 segue-se até o vértice 282 (N = 8395785,720031; E = 397027,042600) com azimute de 53°53'23" e distância de 67,606 m. Do vértice 282 segue-se até o vértice 283 (N = 8395828,792131; E = 397088,210700) com azimute de 54°50'54" e distância de 74,811 m. Do vértice 283 segue-se até o vértice 284 (N = 8395828,821231; E = 397088,254400) com azimute de 56°20'25" e distância de 0,053 m. Do vértice 284 segue-se até o vértice 285 (N = 8395838,163031; E = 397101,232900) com azimute de 54°15'14" e distância de 15,991 m. Do vértice 285 segue-se até o vértice 286 (N = 8395837,493031; E = 397101,733000) com azimute de 143°15'42" e distância de 0,836 m. Do vértice 286 segue-se até o vértice 287 (N = 8395827,636531; E = 397109,084000) com azimute de 143°17'04" e distância de 12,296 m. Do vértice 287 segue-se até o vértice 288 (N = 8395806,311731; E = 397124,194000) com azimute de 144°40'48" e distância de 26,135 m. Do vértice 288 segue-se até o vértice 289 (N = 8395768,629131; E = 397149,995500) com azimute de 145°36'01" e distância de 45,669 m. Do vértice 289 segue-se até o vértice 290 (N = 8395768,556231; E = 397150,048900) com azimute de 143°46'37" e distância de 0,090 m. Do vértice 290 segue-se até o vértice 291 (N = 8395718,841931; E = 397185,405800) com azimute de 144°34'46" e distância de 61,005 m. Do vértice 291 segue-se até o vértice 292 (N = 8395718,822531; E = 397185,415500) com azimute de 153°26'06" e distância de 0,022 m. Do vértice 292 segue-se até o vértice 293 (N = 8395664,966631; E = 397224,083800) com azimute de 144°19'19" e distância de 66,300 m. Do vértice 293 segue-se até o vértice 294 (N = 8395610,202731; E = 397263,096800) com azimute de 144°32'04" e distância de 67,239 m. Do vértice 294 segue-se até o vértice 295 (N = 8395555,511731; E = 397302,105000) com azimute de 144°30'06" e distância de 67,177 m. Do vértice 295 segue-se até o vértice 296 (N = 8395555,477731; E = 397302,129200) com azimute de 144°33'29" e distância de 0,042 m. Do vértice 296 segue-se até o vértice 297 (N = 8395502,019931; E = 397340,952900) com azimute de 144°00'40" e distância de 66,068 m. Do vértice 297 segue-se até o vértice 298 (N = 8395502,010231; E = 397340,957700) com azimute de 153°40'18" e distância de 0,011 m. Do vértice 298 segue-se até o vértice 299 (N = 8395450,174131; E = 397378,776300) com azimute de 143°53'10" e distância de 64,166 m. Do vértice 299 segue-se até o vértice 300 (N = 8395398,425531; E = 397415,847200) com azimute de 144°23'01" e distância de 63,657 m. Do vértice 300 segue-se até o vértice 301 (N = 8395345,040531; E = 397454,199900) com azimute de 144°18'21" e distância de 65,733 m. Do vértice 301 segue-se até o vértice 302 (N = 8395288,344231; E = 397494,261600) com azimute de 144°45'18" e distância de 69,422 m. Do vértice 302 segue-se até o vértice 303 (N = 8395228,477331; E = 397536,153900) com azimute de 145°01'02" e distância de 73,069 m. Do vértice 303 segue-se até o vértice 304 (N = 8395168,396831; E = 397578,133500) com azimute de 145°03'26" e distância de 73,294 m. Do vértice 304 segue-se até o vértice 305 (N = 8395168,372531; E = 397578,152900) com azimute de 141°23'52" e distância de 0,031 m. Do vértice 305 segue-se até o vértice 306 (N = 8395113,341631; E = 397617,132000) com azimute de 144°41'22" e distância de 67,437 m. Do vértice 306 segue-se até o vértice 307 (N = 8395066,715431; E = 397649,920400) com azimute de 144°53'04" e distância de 57,001 m. Do vértice 307 segue-se até o vértice 308 (N = 8395066,681431; E = 397649,939800) com azimute de 150°17'29" e distância de 0,039 m. Do vértice 308 segue-se até o vértice 309 (N = 8395007,103431; E = 397692,505100) com azimute de 144°27'22" e distância de 73,221 m. Do vértice 309 segue-se até o vértice 310 (N = 8395010,558031; E = 397696,643700) com azimute de 50°08'50" e distância de 5,391 m. Do vértice 310 segue-se até o vértice 311 (N = 8395051,047031; E = 397745,149000) com azimute de 50°08'50" e distância de 63,183 m. Do vértice 311 segue-se até o vértice 312 (N = 8395029,901831; E = 397760,098700) com azimute de 144°44'23" e distância de 25,896 m. Do vértice 312 segue-se até o vértice 313 (N = 8395029,887331; E = 397760,113300) com azimute de 134°48'11" e distância de 0,021 m. Do vértice 313 segue-se até o vértice 314 (N = 8394984,722531; E = 397792,319100) com azimute de 144°30'30" e distância de 55,471 m. Do vértice 314 segue-se até o vértice 315 (N = 8394984,683631; E = 397792,343300) com azimute de 148°06'50" e distância de 0,046 m. Do vértice 315 segue-se até o vértice 316 (N = 8394929,885831; E = 397832,225500) com azimute de 143°57'09" e distância de 67,775 m. Do vértice 316 segue-se até o vértice 317 (N = 8394869,693631; E = 397875,841400) com azimute de 144°04'21" e distância de 74,333 m. Do vértice 317 segue-se até o vértice 318 (N = 8394807,127131; E = 397919,335900) com azimute de 145°11'39" e distância de 76,199 m. Do vértice 318 segue-se até o vértice 319 (N = 8394744,987931; E = 397962,519700) com azimute de 145°12'09" e distância de 75,671 m. Do vértice 3



398094,226800) com azimute de 144°43'22" e distância de 76,337 m. Do vértice 323 segue-se até o vértice 324 (N = 8394496,722431; E = 398139,343100) com azimute de 144°47'58" e distância de 78,267 m. Do vértice 324 segue-se até o vértice 325 (N = 8394496,712731; E = 398139,347900) com azimute de 153°40'18" e distância de 0,011 m. Do vértice 325 segue-se até o vértice 326 (N = 8394433,485931; E = 398184,240800) com azimute de 144°37'27" e distância de 77,544 m. Do vértice 326 segue-se até o vértice 327 (N = 8394371,846831; E = 398227,973200) com azimute de 144°38'41" e distância de 75,577 m. Do vértice 327 segue-se até o vértice 328 (N = 8394239,998931; E = 398321,021800) com azimute de 144°47'18" e distância de 161,375 m. Do vértice 328 segue-se até o vértice 329 (N = 8394239,756131; E = 398321,201500) com azimute de 143°29'39" e distância de 0,302 m. Do vértice 329 segue-se até o vértice 330 (N = 8394239,527931; E = 398321,395700) com azimute de 139°36'07" e distância de 0,300 m. Do vértice 330 segue-se até o vértice 331 (N = 8394239,328331; E = 398321,590800) com azimute de 135°39'12" e distância de 0,279 m. Do vértice 331 segue-se até o vértice 332 (N = 8394238,987631; E = 398321,974200) com azimute de 131°37'31" e distância de 0,513 m. Do vértice 332 segue-se até o vértice 333 (N = 8394238,911331; E = 398322,065700) com azimute de 129°49'27" e distância de 0,119 m. Do vértice 333 segue-se até o vértice 334 (N = 8394238,736531; E = 398322,308500) com azimute de 125°45'05" e distância de 0,299 m. Do vértice 334 segue-se até o vértice 335 (N = 8394238,576231; E = 398322,565800) com azimute de 121°55'24" e distância de 0,303 m. Do vértice 335 segue-se até o vértice 336 (N = 8394238,430631; E = 398322,832900) com azimute de 118°35'44" e distância de 0,304 m. Do vértice 336 segue-se até o vértice 337 (N = 8394238,299531; E = 398323,104800) com azimute de 115°44'30" e distância de 0,302 m. Do vértice 337 segue-se até o vértice 338 (N = 8394238,187831; E = 398323,386400) com azimute de 111°38'11" e distância de 0,303 m. Do vértice 338 segue-se até o vértice 339 (N = 8394238,090731; E = 398323,672800) com azimute de 108°43'43" e distância de 0,302 m. Do vértice 339 segue-se até o vértice 340 (N = 8394238,013031; E = 398323,964200) com azimute de 104°55'49" e distância de 0,302 m. Do vértice 340 segue-se até o vértice 341 (N = 8394237,954831; E = 398324,260300) com azimute de 101°07'12" e distância de 0,302 m. Do vértice 341 segue-se até o vértice 342 (N = 8394237,911131; E = 398324,561400) com azimute de 98°15'29" e distância de 0,304 m. Do vértice 342 segue-se até o vértice 343 (N = 8394237,886831; E = 398324,862400) com azimute de 94°36'56" e distância de 0,302 m. Do vértice 343 segue-se até o vértice 344 (N = 8394237,881931; E = 398325,163400) com azimute de 90°55'58" e distância de 0,301 m. Do vértice 344 segue-se até o vértice 345 (N = 8394237,896531; E = 398325,469300) com azimute de 87°16'03" e distância de 0,306 m. Do vértice 345 segue-se até o vértice 346 (N = 8394237,925631; E = 398325,770400) com azimute de 84°28'47" e distância de 0,303 m. Do vértice 346 segue-se até o vértice 347 (N = 8394237,974231; E = 398326,066500) com azimute de 80°40'44" e distância de 0,300 m. Do vértice 347 segue-se até o vértice 348 (N = 8394238,042231; E = 398326,362700) com azimute de 77°04'13" e distância de 0,304 m. Do vértice 348 segue-se até o vértice 349 (N = 8394238,129631; E = 398326,654000) com azimute de 73°17'56" e distância de 0,304 m. Do vértice 349 segue-se até o vértice 350 (N = 8394238,231531; E = 398326,935700) com azimute de 70°06'48" e distância de 0,300 m. Do vértice 350 segue-se até o vértice 351 (N = 8394238,348031; E = 398327,217300) com azimute de 67°31'29" e distância de 0,305 m. Do vértice 351 segue-se até o vértice 352 (N = 8394238,484031; E = 398327,484300) com azimute de 63°00'27" e distância de 0,300 m. Do vértice 352 segue-se até o vértice 353 (N = 8394238,639431; E = 398327,746500) com azimute de 59°20'45" e distância de 0,305 m. Do vértice 353 segue-se até o vértice 354 (N = 8394238,804531; E = 398327,999000) com azimute de 56°49'15" e distância de 0,302 m. Do vértice 354 segue-se até o vértice 355 (N = 8394243,591931; E = 398334,743100) com azimute de 54°37'49" e distância de 8,271 m. Do vértice 355 segue-se até o vértice 356 (N = 8394243,625831; E = 398334,791700) com azimute de 55°06'11" e distância de 0,059 m. Do vértice 356 segue-se até o vértice 357 (N = 8394263,081431; E = 398361,540000) com azimute de 53°58'10" e distância de 33,076 m. Do vértice 357 segue-se até o vértice 358 (N = 8394263,178531; E = 398361,666200) com azimute de 52°25'29" e distância de 0,159 m. Do vértice 358 segue-se até o vértice 359 (N = 8394290,965831; E = 398397,460100) com azimute de 52°10'38" e distância de 45,314 m. Do vértice 359 segue-se até o vértice 360 (N = 8394321,438231; E = 398438,755100) com azimute de 53°34'32" e distância de 51,321 m. Do vértice 360 segue-se até o vértice 361 (N = 8394351,289131; E = 398481,550500) com azimute de 55°06'12" e distância de 52,178 m. Do vértice 361 segue-se até o vértice 362 (N = 8394351,318331; E = 398481,589300) com azimute de 53°02'09" e distância de 0,049 m. Do vértice 362 segue-se até o vértice 363 (N = 8394363,553331; E = 398498,768700) com azimute de 54°32'31" e distância de 21,091 m. Do vértice 363 segue-se até o vértice 364 (N = 8394367,306431; E = 398504,129400) com azimute de 55°00'13" e distância de 6,544 m. Do vértice 364 segue-se até o vértice 365 (N = 8394316,410031; E = 398539,761800) com azimute de 145°00'15" e distância de 62,130 m. Do vértice 365 segue-se até o vértice 366 (N = 8394308,901631; E = 398543,893600) com azimute de 151°10'35" e distância de 8,570 m. Do vértice 366 segue-se até o vértice 367 (N = 8394308,683131; E = 398544,019900) com azimute de 149°58'15" e distância de 0,252 m. Do vértice 367 segue-se até o vértice 368 (N = 8394308,479231; E = 398544,151000) com azimute de 147°15'38" e distância de 0,242 m. Do vértice 368 segue-se até o vértice 369 (N = 8394308,275331; E = 398544,296600) com azimute de 144°28'13" e distância de 0,251 m. Do vértice 369 segue-se até o vértice 370 (N = 8394289,976131; E = 398558,268100) com azimute de 142°38'17" e distância de 23,023 m. Do vértice 370 segue-se até o vértice 371 (N = 8394157,920231; E = 398650,720000) com azimute de 145°00'15" e distância de 161,202 m. Do vértice 371 segue-se até o vértice 372 (N = 8393976,076331; E = 398778,012800) com azimute de 145°00'27" e distância de 221,970 m. Do vértice 372 segue-se até o

vértice 373 (N = 8393808,175631; E = 398895,545200) com azimute de 145°00'27" e distância de 204,950 m. Do vértice 373 segue-se até o vértice 374 (N = 8393683,364731; E = 398982,945700) com azimute de 144°59'52" e distância de 152,370 m. Do vértice 374 segue-se até o vértice 375 (N = 8393571,495131; E = 399062,523200) com azimute de 144°34'27" e distância de 137,286 m. Do vértice 375 segue-se até o vértice 376 (N = 8394239,048831; E = 398321,898500) com azimute de 312°01'46" e distância de 997,072 m. Do vértice 376 segue-se até o vértice 377 (N = 8394239,309431; E = 398321,609300) com azimute de 312°01'20" e distância de 0,389 m. Do vértice 377 segue-se até o vértice 378 (N = 8394872,209431; E = 397621,075500) com azimute de 312°05'47" e distância de 944,092 m. Do vértice 378 segue-se até o vértice 379 (N = 8394878,913831; E = 397613,654700) com azimute de 312°05'48" e distância de 10,001 m. Do vértice 379 segue-se até o vértice 380 (N = 8394941,341131; E = 397544,556200) com azimute de 312°05'47" e distância de 93,122 m. Do vértice 380 segue-se até o vértice 6 (N = 8394920,709131; E = 397523,349900) com azimute de 225°47'11" e distância de 29,587 m. Do vértice 6 segue-se até o vértice 5 (N = 8394946,215331; E = 397495,296000) com azimute de 312°16'36" e distância de 37,916 m. Do vértice 5 segue-se até o vértice 4 (N = 8395052,502531; E = 397378,389900) com azimute de 312°16'34" e distância de 158,000 m. Do vértice 4 segue-se até o vértice 3 (N = 8395196,323231; E = 397220,545300) com azimute de 312°20'18" e distância de 213,540 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 2 (N = 8395337,116731; E = 397066,057200) com azimute de 312°20'41" e distância de 209,020 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 1 (N = 8395474,063631; E = 396916,154600) com azimute de 312°24'50" e distância de 203,040 m. Do vértice 1 segue-se até o vértice 74 (N = 8395607,735031; E = 396769,327800) com azimute de 312°18'53" e distância de 198,560 m. Do vértice 74 segue-se até o vértice 73 (N = 8395572,855731; E = 396720,019100) com azimute de 234°43'33" e distância de 60,398 m. Do vértice 73 segue-se até o vértice 112 (N = 8395617,542431; E = 396671,037200) com azimute de 312°22'28" e distância de 66,303 m. Do vértice 112 segue-se até o vértice 381 (N = 8395668,515831; E = 396739,673200) com azimute de 53°24'00" e distância de 85,494 m. Do vértice 381 segue-se até o vértice 382 (N = 8396281,940631; E = 396060,695800) com azimute de 312°05'47" e distância de 915,041 m. Do vértice 382 segue-se até o vértice 383 (N = 8396677,398731; E = 395619,728100) com azimute de 311°53'08" e distância de 592,317 m. Do vértice 383 segue-se até o vértice 384 (N = 8396946,510531; E = 395319,646600) com azimute de 311°53'08" e distância de 403,076 m. Do vértice 384 segue-se até o vértice 385 (N = 8397210,660731; E = 395025,097700) com azimute de 311°53'08" e distância de 395,644 m. Do vértice 385 segue-se até o vértice 386 (N = 8397233,211931; E = 395027,128400) com azimute de 5°08'44" e distância de 22,642 m. Do vértice 386 segue-se até o vértice 387 (N = 8397238,934331; E = 395025,375700) com azimute de 342°58'15" e distância de 5,985 m. Do vértice 387 segue-se até o vértice 388 (N = 8397393,683431; E = 395241,532300) com azimute de 54°24'02" e distância de 265,840 m. Do vértice 388 segue-se até o vértice 389 (N = 8397402,601831; E = 395253,989700) com azimute de 54°24'02" e distância de 15,321 m. Do vértice 389 segue-se até o vértice 390 (N = 8397706,467731; E = 395686,016300) com azimute de 54°52'46" e distância de 128,187 m. Do vértice 390 segue-se até o vértice 391 (N = 8397677,000031; E = 395853,000000) com azimute de 100°00'29" e distância de 169,564 m. Do vértice 391 segue-se até o vértice 392 (N = 8397848,000031; E = 396143,000000) com azimute de 59°28'27" e distância de 336,662 m. Do vértice 392 segue-se até o vértice 393 (N = 8398045,069831; E = 396319,935800) com azimute de 41°55'07" e distância de 264,845 m. Do vértice 393 segue-se até o vértice 394 (N = 8398066,358531; E = 396339,049500) com azimute de 41°55'07" e distância de 28,610 m. Do vértice 394 segue-se até o vértice 395 (N = 8398171,000031; E = 396433,000000) com azimute de 41°55'07" e distância de 140,629 m. Do vértice 395 segue-se até o vértice 396 (N = 8398322,000031; E = 396710,000000) com azimute de 61°24'15" e distância de 315,484 m. Do vértice 396 segue-se até o vértice 397 (N = 8398447,632431; E = 396864,555000) com azimute de 50°53'37" e distância de 199,175 m. Do vértice 397 segue-se até o vértice 398 (N = 8398461,000031; E = 396881,000000) com azimute de 50°53'37" e distância de 21,193 m. Do vértice 398 segue-se até o vértice 399 (N = 8398468,397731; E = 396894,593800) com azimute de 61°26'42" e distância de 15,476 m. Do vértice 399 segue-se até o vértice 400 (N = 8398658,000031; E = 397243,000000) com azimute de 61°26'42" e distância de 396,656 m. Do vértice 400 segue-se até o vértice 401 (N = 8399014,000031; E = 397698,000000) com azimute de 51°57'35" e distância de 577,721 m. Do vértice 401 segue-se até o vértice 402 (N = 8399046,827031; E = 397740,863300) com azimute de 52°33'11" e distância de 53,990 m. Do vértice 402 segue-se até o vértice 403 (N = 8399135,771431; E = 397857,000900) com azimute de 52°33'11" e distância de 146,284 m. Do vértice 403 segue-se até o vértice 404 (N = 8399191,656331; E = 397929,971700) com azimute de 52°33'12" e distância de 91,912 m. Do vértice 404 segue-se até o vértice 405 (N = 8399199,972931; E = 397940,831000) com azimute de 52°33'12" e distância de 13,678 m. Do vértice 405 segue-se até o vértice 406 (N = 8399142,472731; E = 397981,018900) com azimute de 145°02'59" e distância de 70,152 m. Do vértice 406 segue-se até o vértice 407 (N = 8399023,743231; E = 398063,993800) com azimute de 145°03'07" e distância de 144,850 m. Do vértice 407 segue-se até o vértice 408 (N = 8398885,366231; E = 398160,734400) com azimute de 145°02'32" e distância de 168,840 m. Do vértice 408 segue-se até o vértice 409 (N = 8398749,855031; E = 398255,326100) com azimute de 145°05'01" e distância de 165,260 m. Do vértice 409 segue-se até o vértice 410 (N = 8398561,193431; E = 398387,213200) com azimute de 145°02'38" e distância de 230,190 m. Do vértice 410 segue-se até o vértice 113 (N = 8398503,452131; E = 398427,567300) com azimute de 145°03'04" e distância de 70,445 m. Finalmente segue-se até o vértice 113 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 345,20 ha.

Área 10 (Matrícula 4786): Inicia-se no Marco 690, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8402010,892331 e E = 399826,700000. Do vértice 690 segue-se até o vértice 692 (N = 8403180,839031; E = 398516,988800) com azimute de 311°46'26" e distância de 1756,166 m. Do vértice 692 segue-se até o vértice 694 (N = 8404057,719831; E = 399545,198000) com azimute de 49°32'30" e distância de 1351,345 m. Do vértice 694 segue-se até o vértice 695 (N = 8403993,620731; E = 399602,603600) com azimute de 138°09'11" e distância de 86,047 m. Do vértice 695 segue-se até o vértice 696 (N = 8403336,672931; E = 400190,951000) com azimute de 138°09'11" e distância de 881,892 m. Do vértice 696 segue-se até o vértice 697 (N = 8402745,246931; E = 400720,618500) com azimute de 138°09'11" e distância de 793,935 m. Do vértice 697 segue-se até o vértice 698 (N = 8402635,664431; E = 400818,758100) com azimute de 138°09'11" e distância de 147,104 m. Do vértice 698 segue-se até o vértice 699 (N = 8402288,000031; E = 400254,000000) com azimute de 238°23'01" e distância de 663,191 m. Do vértice 699 segue-se até o vértice 690 (N = 8402010,892331; E = 399826,700000) com azimute de 237°02'10" e distância de 509,288 m. Finalmente segue-se até o vértice 690 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 227,50 ha.

Área 11 (Matrícula 4078): Inicia-se no Marco 73, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8395572,855731 e E = 396720,019100. Do vértice 73 segue-se até o vértice 72 (N = 8394418,390931; E = 395087,958900) com azimute de 234°43'32" e distância de 1999,102 m. Do vértice 72 segue-se até o vértice 77 (N = 8394452,317431; E = 395078,871100) com azimute de 345°00'16" e distância de 35,123 m. Do vértice 77 segue-se até o vértice 78 (N = 8394458,339631; E = 395088,294600) com azimute de 57°25'08" e distância de 11,183 m. Do vértice 78 segue-se até o vértice 79 (N = 8394478,001731; E = 395119,061800) com azimute de 57°25'08" e distância de 36,513 m. Do vértice 79 segue-se até o vértice 80 (N = 8394506,808531; E = 395157,878400) com azimute de 53°25'12" e distância de 48,338 m. Do vértice 80 segue-se até o vértice 81 (N = 8394539,870931; E = 395202,831500) com azimute de 53°39'58" e distância de 55,802 m. Do vértice 81 segue-se até o vértice 82 (N = 8394575,184631; E = 395251,189800) com azimute de 53°51'40" e distância de 59,880 m. Do vértice 82 segue-se até o vértice 83 (N = 8394613,171131; E = 395301,823200) com azimute de 53°07'19" e distância de 63,299 m. Do vértice 83 segue-se até o vértice 84 (N = 8394649,523631; E = 395350,670900) com azimute de 53°20'36" e distância de 60,890 m. Do vértice 84 segue-se até o vértice 85 (N = 8394691,952031; E = 395409,049100) com azimute de 53°59'27" e distância de 72,168 m. Do vértice 85 segue-se até o vértice 86 (N = 8394728,198431; E = 395457,332700) com azimute de 53°06'16" e distância de 60,375 m. Do vértice 86 segue-se até o vértice 87 (N = 8394760,837331; E = 395502,020900) com azimute de 53°51'24" e distância de 55,338 m. Do vértice 87 segue-se até o vértice 88 (N = 8394791,256931; E = 395541,453300) com azimute de 52°21'08" e distância de 49,802 m. Do vértice 88 segue-se até o vértice 89 (N = 8394819,603031; E = 395580,087200) com azimute de 53°43'56" e distância de 47,917 m. Do vértice 89 segue-se até o vértice 90 (N = 8394848,942131; E = 395620,687500) com azimute de 54°08'49" e distância de 50,092 m. Do vértice 90 segue-se até o vértice 91 (N = 8394882,027031; E = 395665,641200) com azimute de 53°38'52" e distância de 55,816 m. Do vértice 91 segue-se até o vértice 92 (N = 8394908,589031; E = 395705,267800) com azimute de 56°09'57" e distância de 47,705 m. Do vértice 92 segue-se até o vértice 93 (N = 8394938,266331; E = 395745,800600) com azimute de 53°47'21" e distância de 50,236 m. Do vértice 93 segue-se até o vértice 94 (N = 8394971,792731; E = 395789,817900) com azimute de 52°42'17" e distância de 55,331 m. Do vértice 94 segue-se até o vértice 95 (N = 8395007,540831; E = 395839,327700) com azimute de 54°10'09" e distância de 61,067 m. Do vértice 95 segue-se até o vértice 96 (N = 8395045,719631; E = 395888,529100) com azimute de 52°11'23" e distância de 62,277 m. Do vértice 96 segue-se até o vértice 97 (N = 8395085,263031; E = 395943,220300) com azimute de 54°07'55" e distância de 67,489 m. Do vértice 97 segue-se até o vértice 98 (N = 8395115,797831; E = 395984,033900) com azimute de 53°11'52" e distância de 50,972 m. Do vértice 98 segue-se até o vértice 99 (N = 8395122,355431; E = 395992,799100) com azimute de 53°11'54" e distância de 10,947 m. Do vértice 99 segue-se até o vértice 100 (N = 8395159,448431; E = 396043,335100) com azimute de 53°43'18" e distância de 62,688 m. Do vértice 100 segue-se até o vértice 101 (N = 8395220,561231; E = 396126,142500) com azimute de 53°34'20" e distância de 102,917 m. Do vértice 101 segue-se até o vértice 102 (N = 8395256,441931; E = 396176,128400) com azimute de 54°19'43" e distância de 61,531 m. Do vértice 102 segue-se até o vértice 103 (N = 8395296,798431; E = 396230,538900) com azimute de 53°26'08" e distância de 67,743 m. Do vértice 103 segue-se até o vértice 104 (N = 8395332,423331; E = 396280,095400) com azimute de 54°17'19" e distância de 61,033 m. Do vértice 104 segue-se até o vértice 105 (N = 8395365,113131; E = 396324,650200) com azimute de 53°43'57" e distância de 55,261 m. Do vértice 105 segue-se até o vértice 106 (N = 8395407,292831; E = 396381,845900) com azimute de 53°35'33" e distância de 71,067 m. Do vértice 106 segue-se até o vértice 107 (N = 8395443,650031; E = 396430,722200) com azimute de 53°21'21" e distância de 60,916 m. Do vértice 107 segue-se até o vértice 108 (N = 8395483,794031; E = 396485,882200) com azimute de 53°57'14" e distância de 68,221 m. Do vértice 108 segue-se até o vértice 109 (N = 8395522,190731; E = 396540,667200) com azimute de 54°58'30" e distância de 66,901 m. Do vértice 109 segue-se até o vértice 110 (N = 8395560,797331; E = 396593,038100) com azimute de 53°36'12" e distância de 65,063 m. Do vértice 110 segue-se até o vértice 111 (N = 8395601,474331; E = 396649,401400) com azimute de 54°10'56" e

distância de 69,509 m. Do vértice 111 segue-se até o vértice 112 (N = 8395617,542431; E = 396671,037200) com azimute de 53°24'00" e distância de 26,950 m. Do vértice 112 segue-se até o vértice 73 (N = 8395572,855731; E = 396720,019100) com azimute de 132°22'28" e distância de 66,303 m. Finalmente segue-se até o vértice 73 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 9,67 ha.

Área 12 (Matrícula 3898): Inicia-se no Marco 640, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8400626,181931 e E = 398059,296000. Do vértice 640 segue-se até o vértice 641 (N = 8399989,000031; E = 397395,000000) com azimute de 226°11'37" e distância de 920,484 m. Do vértice 641 segue-se até o vértice 642 (N = 8399878,773631; E = 397261,761500) com azimute de 230°23'58" e distância de 172,923 m. Do vértice 642 segue-se até o vértice 636 (N = 8399831,000631; E = 397204,014800) com azimute de 230°23'58" e distância de 74,946 m. Do vértice 636 segue-se até o vértice 638 (N = 8399847,079631; E = 397046,187500) com azimute de 275°49'01" e distância de 158,644 m. Do vértice 638 segue-se até o vértice 643 (N = 8399853,821031; E = 396980,015900) com azimute de 275°49'02" e distância de 66,514 m. Do vértice 643 segue-se até o vértice 644 (N = 8399887,769131; E = 396646,744000) com azimute de 275°48'59" e distância de 334,996 m. Do vértice 644 segue-se até o vértice 645 (N = 8399892,329731; E = 396601,972500) com azimute de 275°48'59" e distância de 45,003 m. Do vértice 645 segue-se até o vértice 646 (N = 8399928,129531; E = 396250,535500) com azimute de 275°48'59" e distância de 353,256 m. Do vértice 646 segue-se até o vértice 647 (N = 8399933,880131; E = 396194,083300) com azimute de 275°48'59" e distância de 56,744 m. Do vértice 647 segue-se até o vértice 648 (N = 8399959,357731; E = 395943,829300) com azimute de 275°48'47" e distância de 251,548 m. Do vértice 648 segue-se até o vértice 547 (N = 8400000,491831; E = 395539,789300) com azimute de 275°48'47" e distância de 406,128 m. Do vértice 547 segue-se até o vértice 634 (N = 8400028,112031; E = 395268,489700) com azimute de 275°48'47" e distância de 272,702 m. Do vértice 634 segue-se até o vértice 649 (N = 8400065,737631; E = 395271,184800) com azimute de 4°05'49" e distância de 37,722 m. Do vértice 649 segue-se até o vértice 650 (N = 8400105,030431; E = 395275,638300) com azimute de 6°27'59" e distância de 39,544 m. Do vértice 650 segue-se até o vértice 651 (N = 8400139,830431; E = 395277,115800) com azimute de 2°25'52" e distância de 34,831 m. Do vértice 651 segue-se até o vértice 652 (N = 8400178,250431; E = 395281,263900) com azimute de 6°09'44" e distância de 38,643 m. Do vértice 652 segue-se até o vértice 653 (N = 8400220,206231; E = 395283,102900) com azimute de 2°30'35" e distância de 41,996 m. Do vértice 653 segue-se até o vértice 654 (N = 8400258,450931; E = 395287,079800) com azimute de 5°56'12" e distância de 38,451 m. Do vértice 654 segue-se até o vértice 655 (N = 8400286,295031; E = 395293,731800) com azimute de 13°26'10" e distância de 28,628 m. Do vértice 655 segue-se até o vértice 656 (N = 8400309,292931; E = 395293,010400) com azimute de 358°12'12" e distância de 23,009 m. Do vértice 656 segue-se até o vértice 657 (N = 8400342,703031; E = 395295,889800) com azimute de 4°55'33" e distância de 33,534 m. Do vértice 657 segue-se até o vértice 658 (N = 8400379,600131; E = 395299,640000) com azimute de 5°48'13" e distância de 37,087 m. Do vértice 658 segue-se até o vértice 659 (N = 8400420,990631; E = 395302,911100) com azimute de 4°31'07" e distância de 41,520 m. Do vértice 659 segue-se até o vértice 660 (N = 8400463,802731; E = 395305,901000) com azimute de 3°59'42" e distância de 42,916 m. Do vértice 660 segue-se até o vértice 661 (N = 8400509,285131; E = 395308,843600) com azimute de 3°42'06" e distância de 45,577 m. Do vértice 661 segue-se até o vértice 662 (N = 8400556,854831; E = 395313,686900) com azimute de 5°48'49" e distância de 47,816 m. Do vértice 662 segue-se até o vértice 663 (N = 8400609,519031; E = 395314,557600) com azimute de 0°56'50" e distância de 52,671 m. Do vértice 663 segue-se até o vértice 664 (N = 8400660,539031; E = 395317,367500) com azimute de 3°09'08" e distância de 51,097 m. Do vértice 664 segue-se até o vértice 665 (N = 8400712,404731; E = 395326,348800) com azimute de 9°49'27" e distância de 52,638 m. Do vértice 665 segue-se até o vértice 666 (N = 8400770,536731; E = 395333,792700) com azimute de 7°17'50" e distância de 58,607 m. Do vértice 666 segue-se até o vértice 667 (N = 8400831,743431; E = 395339,182100) com azimute de 5°01'55" e distância de 61,444 m. Do vértice 667 segue-se até o vértice 668 (N = 8400888,117031; E = 395347,869700) com azimute de 8°45'39" e distância de 57,039 m. Do vértice 668 segue-se até o vértice 669 (N = 8400940,371731; E = 395349,842500) com azimute de 2°09'44" e distância de 52,292 m. Do vértice 669 segue-se até o vértice 670 (N = 8400994,736131; E = 395353,451900) com azimute de 3°47'54" e distância de 54,484 m. Do vértice 670 segue-se até o vértice 671 (N = 8401013,052331; E = 395355,197700) com azimute de 5°26'41" e distância de 18,399 m. Do vértice 671 segue-se até o vértice 672 (N = 8401425,000031; E = 395506,000000) com azimute de 20°06'22" e distância de 438,682 m. Do vértice 672 segue-se até o vértice 673 (N = 8401836,000031; E = 395637,000000) com azimute de 17°40'44" e distância de 431,372 m. Do vértice 673 segue-se até o vértice 674 (N = 8401888,967131; E = 395791,750000) com azimute de 71°06'19" e distância de 163,564 m. Do vértice 674 segue-se até o vértice 675 (N = 8401737,411531; E = 396063,876800) com azimute de 119°06'53" e distância de 311,484 m. Do vértice 675 segue-se até o vértice 676 (N = 8401496,573331; E = 396496,337100) com azimute de 119°06'49" e distância de 495,000 m. Do vértice 676 segue-se até o vértice 677 (N = 8401263,028031; E = 396915,689700) com azimute de 119°06'51" e distância de 480,000 m. Do vértice 677 segue-se até o vértice 678 (N = 8401024,655531; E = 397343,799900) com azimute de 119°06'33" e distância de 490,000 m. Do vértice 678 segue-se até o vértice 679 (N = 8400791,112331; E = 397763,153900) com azimute de 119°06'50" e distância de 480,000 m. Do vértice 679 segue-se até o vértice 640 (N = 8400626,181931; E =

398059,296000) com azimute de 119°06'53" e distância de 338,972 m. Finalmente segue-se até o vértice 640 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 353,24 ha.

Área 13 (Matrícula 3896): Inicia-se no Marco 491, georeferenciado ao Sistema Geodésico, elipsóide SAD-69(Brasil), tendo como Datum CHUÁ, MC -45°00'00", coordenadas Plano Retangulares, Sistema UTM: N = 8399866,726831 e E = 400906,483700. Do vértice 491 segue-se até o vértice 509 (N = 8399972,936431; E = 400818,573500) com azimute de 320°23'07" e distância de 137,872 m. Do vértice 509 segue-se até o vértice 508 (N = 8400107,408431; E = 400707,302200) com azimute de 320°23'36" e distância de 174,539 m. Do vértice 508 segue-se até o vértice 507 (N = 8400226,160831; E = 400609,062700) com azimute de 320°24'01" e distância de 154,121 m. Do vértice 507 segue-se até o vértice 506 (N = 8400352,868631; E = 400504,219700) com azimute de 320°23'40" e distância de 164,459 m. Do vértice 506 segue-se até o vértice 505 (N = 8400522,181931; E = 400364,153100) com azimute de 320°24'01" e distância de 219,740 m. Do vértice 505 segue-se até o vértice 504 (N = 8400706,342831; E = 400211,784800) com azimute de 320°23'49" e distância de 239,022 m. Do vértice 504 segue-se até o vértice 518 (N = 8400722,164124; E = 400198,694885) com azimute de 320°23'49" e distância de 20,534 m. Do vértice 518 segue-se até o vértice 517 (N = 8400873,651672; E = 400156,891113) com azimute de 344°34'22" e distância de 157,150 m. Do vértice 517 segue-se até o vértice 526 (N = 8400913,448631; E = 400129,236900) com azimute de 325°12'19" e distância de 48,462 m. Do vértice 526 segue-se até o vértice 527 (N = 8400991,000031; E = 400149,000000) com azimute de 14°17'49" e distância de 80,030 m. Do vértice 527 segue-se até o vértice 528 (N = 8401175,370831; E = 400189,160000) com azimute de 12°17'18" e distância de 188,694 m. Do vértice 528 segue-se até o vértice 529 (N = 8401267,436031; E = 400209,213800) com azimute de 12°17'18" e distância de 94,224 m. Do vértice 529 segue-se até o vértice 530 (N = 8401292,850331; E = 400241,934500) com azimute de 52°09'48" e distância de 41,431 m. Do vértice 530 segue-se até o vértice 531 (N = 8401287,000031; E = 400379,000000) com azimute de 92°26'39" e distância de 137,190 m. Do vértice 531 segue-se até o vértice 532 (N = 8401544,000031; E = 400966,000000) com azimute de 66°21'19" e distância de 640,795 m. Do vértice 532 segue-se até o vértice 533 (N = 8401710,615931; E = 401281,161400) com azimute de 62°08'10" e distância de 356,493 m. Do vértice 533 segue-se até o vértice 534 (N = 8401393,837231; E = 401505,865400) com azimute de 144°39'01" e distância de 388,382 m. Do vértice 534 segue-se até o vértice 535 (N = 8401360,824631; E = 401529,282500) com azimute de 144°39'02" e distância de 40,475 m. Do vértice 535 segue-se até o vértice 536 (N = 8401298,019131; E = 401573,833000) com azimute de 144°39'01" e distância de 77,002 m. Do vértice 536 segue-se até o vértice 537 (N = 8401223,778231; E = 401626,495000) com azimute de 144°39'02" e distância de 91,022 m. Do vértice 537 segue-se até o vértice 538 (N = 8401060,766431; E = 401742,125900) com azimute de 144°39'01" e distância de 199,858 m. Do vértice 538 segue-se até o vértice 539 (N = 8400984,130831; E = 401796,486600) com azimute de 144°39'01" e distância de 93,958 m. Do vértice 539 segue-se até o vértice 540 (N = 8400888,408131; E = 401864,386600) com azimute de 144°39'01" e distância de 117,359 m. Do vértice 540 segue-se até o vértice 541 (N = 8400698,145931; E = 401999,347200) com azimute de 144°39'01" e distância de 233,268 m. Do vértice 541 segue-se até o vértice 542 (N = 8400670,960431; E = 402018,631000) com azimute de 144°39'01" e distância de 33,330 m. Do vértice 542 segue-se até o vértice 543 (N = 8400654,878531; E = 402030,038500) com azimute de 144°39'02" e distância de 19,717 m. Do vértice 543 segue-se até o vértice 544 (N = 8400437,175831; E = 401718,788400) com azimute de 235°01'45" e distância de 379,830 m. Do vértice 544 segue-se até o vértice 545 (N = 8400425,575931; E = 401702,270400) com azimute de 234°55'16" e distância de 20,184 m. Do vértice 545 segue-se até o vértice 491 (N = 8399866,726831; E = 400906,483700) com azimute de 234°55'16" e distância de 972,414 m. Finalmente segue-se até o vértice 491 (Início da descrição) com azimute de 0°00'00" e distância de 0,000 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 197,52 ha.

Art. 4º A RPPN será administrada pela empresa proprietária do imóvel, ou representante legal, que serão responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 5º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO
MELLO

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Extrativista do Rio Iriri, no Estado do Pará.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, III, do Anexo I do Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do ICMBio, considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e o Decreto Federal Nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta; Con-

siderando a Instrução Normativa ICMBio nº 01, de 18 de setembro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes, normas e procedimentos para a elaboração de Plano de Manejo de Unidades de Conservação Federal das categorias RESEX e RDS; e Considerando que o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Iriri, instituído pela Portaria ICMBio nº 14, de 06 de fevereiro de 2008, aprovou o Plano de Manejo da Unidade na reunião ordinária realizada nos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2010, em Altamira/PA, por meio da Resolução nº 02, de 01 de outubro de 2010; resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Extrativista do Rio Iriri/PA, cujo extrato do conteúdo consta do Anexo I da Portaria.

Art. 2º - Disponibilizar para acesso público, em atendimento ao disposto no Art. 16 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, o conteúdo integral do Plano de Manejo da unidade para consulta, em versão impressa na sede do Instituto Chico Mendes em Brasília, na Sede da Unidade na cidade de Altamira/PA e em meio digital na página eletrônica do ICMBio na internet.

Art. 3º - A Zona de Amortecimento constante deste Plano de Manejo é uma proposta de zoneamento para o entorno da Unidade de Conservação, e será estabelecida posteriormente por instrumento jurídico específico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO
MELLO

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso IV do anexo 1 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, ambas publicadas no Diário Oficial da União do dia subsequente; Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Considerando que a Floresta Nacional do Trairão, localizada no Estado do Pará, atendeu ao art. 27 da Lei Nº 9.985, de 10 de junho de 2000, no que concerne à elaboração de seu Plano de Manejo; Considerando que o Plano de Manejo da Floresta Nacional do Trairão foi analisado e aprovado pela Coordenação de Plano de Manejo do ICMBio; Considerando que o art. 16 do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo da Floresta Nacional do Trairão, localizada no Estado do Pará.

Art. 2º - Tomar disponível o texto completo do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Trairão, em meio impresso e digital, na sede da Unidade de Conservação, no Centro de Documentação e no sítio de internet do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art. 3º - A Zona de Amortecimento indicada no Plano de Manejo representa uma proposta de zoneamento para o entorno da unidade de conservação que será estabelecida posteriormente por instrumento jurídico específico.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO
MELLO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto-lei 2.398/87, com redação dada pelo art. 33 da Lei 9.636/98 c/c art. 17, § 2º, Lei 9.636 de 15 de maio de 1998 c/c art. 2º, §2º, Decreto Lei 1.561, de 13 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público os imóveis da União localizado na Quadra 46, situados à Rua Bernardo Viera de Melo, lotes 266, 272, 280 e 284; e na Rua São Jorge, lotes 399, 409, 415, 419, 433 e 437, Bairro do Recife, denominado Comunidade Nossa Senhora do Pilar, município de Recife/PE, registrados sob as matrículas nºs. 45.776, 45.775, 42.963, 42.964, 45.605, 45.777, 45.778, 45.779, 54.365 e 42.651, todos no Livro 2, fichas 01/02 - Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife-PE, perfazendo uma área total de 1.560,21m² localizados em terrenos de marinha e acrescidos, para fins de projeto de provisão habitacional de interesse social,.

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º, é de interesse público na medida em que será destinado à execução de projeto de provisão habitacional de interesse social, que beneficiará 128 famílias com renda mensal de 0 a 5 salários mínimos.

Art. 3º A Superintendência do Patrimônio da União dará conhecimento do teor desta Portaria ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição e à Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA RESCHKE